



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

### **LEI Nº 930/2023**

**Súmula:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o Exercício de 2023.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

### **LEI:**

**Art.1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **08.001 Fundo Municipal de Saúde**

##### **08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública**

|              |                 |   |      |                   |
|--------------|-----------------|---|------|-------------------|
| 187          | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1000 | 250.000,00        |
| 190          | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1000 | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                 |   |      | <b>300.000,00</b> |

#### **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **10.001 Departamento de Educação**

##### **10.001.12.361.0014.2058 Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental**

476 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA 1000 80.000,00

##### **10.001.12.365.0016.2064 Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola**

512 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA 1000 30.000,00

##### **10.001.12.365.0016.2068 Manutenção da Merenda Escolar - Creche**

532 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA 1000 20.000,00

**TOTAL** **130.000,00**

**TOTAL GERAL**

**430.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**Art.2º.** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>01- CÂMARA MUNICIPAL</b> |   |
| 01-001                      | Câmara Municipal  |
| 01.001.01.031.0001.2001     | Atividades Legislativas                                       |
| 1                           | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 14                          | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                           |
|                             | <b>TOTAL</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>430.000,00</b>   |
|                             | <b>430.000,00</b>   |

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2023.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE MOVEIS VANILAR LTDA ME

CNPJ:04.877951/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GELADEIRA DOMÉSTICA PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR:** R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2023

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

**CONTRATO:** 139/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2023

**PRAZO DE VIGENCIA** 12 (MESES)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ:04.640.643/000150

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, MICROFONE, CAIXA DE SOM, PEDESTAL, SUPORTE DE PAREDE E MESA DE SOM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

**VALOR:** R\$ 5.956,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais)

**DATA DE ASSINATURA:**29 de Setembro de 2023

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

**CONTRATO:** 124/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2023

**PRAZO DE VIGENCIA:**12 meses

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI ME

CNPJ:00.506.655/0002-17

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, MICROFONE, CAIXA DE SOM, PEDESTAL, SUPORTE DE PAREDE E MESA DE SOM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

**VALOR:** R\$ 7.956,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)

**DATA DE ASSINATURA:**29 de Setembro de 2023

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

**CONTRATO:** 123/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2023

**PRAZO DE VIGENCIA:**12 meses



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

## Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Mauá da Serra - 2022

Lei Municipal N° 508/2015

Lei Municipal nº 718/2019, que alterou e acrescentou dispositivos a Lei Municipal N°508/2015

Mauá da Serra

2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Período analisado:

|  |  |                           |           |             |                          |    |        |
|--|--|---------------------------|-----------|-------------|--------------------------|----|--------|
| Município  | Mauá da Serra  | Microrregião              | Apucarana | Mesorregião | Norte Central Paranaense | UF | Paraná |
| Lei do Plano Municipal de Educação   | Lei nº 508/2015, revisado e alterado pela Lei nº 718/2019. |                           |           |             |                          |    |        |
| Período de Monitoramento   | Anual  |                           |           |             |                          |    |        |
| Período de avaliação   | Triannual  | Ano da primeira avaliação | 2018      |             |                          |    |        |
| <b>Comissão Coordenadora do PME - Decreto nº 024/2017</b>  |  |                           |           |             |                          |    |        |
| Representantes da Secretaria Municipal de Educação<br>Representantes do Conselho Municipal de Educação<br>Representantes da Escola Estadual<br>Representantes da Escola Especial<br>Representantes do Poder Legislativo<br>Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde<br>Representantes do Conselho Tutelar<br>Representantes da APP- Sindicato |  |                           |           |             |                          |    |        |
| <b>Equipe Técnica do PME - DECRETO Nº 022/2017</b>   |  |                           |           |             |                          |    |        |
| Rosana Silmara Magon Miranda<br>Patrícia de Cássia Miguel de Freitas<br>Ruth Ostapechen Taborda  |  |                           |           |             |                          |    |        |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

David Junior Toreli  
Erinéia Lara Rosa Costa  
Neuci Cordeiro Lima Godoi  
Gislaine Maciel Costa  
Maria Aparecida de Souza Dziedzic  
Edna de Abreu Paulino Yokota  
Lucimara Alencar Coutinho  
Altiva Monteiro dos Santos  
Givanildo Lopes  
Nenegildo Costa



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

### SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| APRESENTAÇÃO.....   | 5   |
| META - EDUCAÇÃO INFANTIL.....                             | 8   |
| META - ENSINO FUNDAMENTAL.....                            | 20  |
| META - ENSINO MÉDIO.....                                  | 35  |
| META - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....                   | 45  |
| META - ALFABETIZAÇÃO.....                                 | 54  |
| META - EDUCAÇÃO INTEGRAL.....                             | 61  |
| META - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....           | 68  |
| META - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR..... | 79  |
| META - PÓS - GRADUAÇÃO.....                               | 82  |
| META - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....         | 85  |
| META - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....                         | 91  |
| META - EDUCAÇÃO SUPERIOR.....                             | 98  |
| META - FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....                       | 103 |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|   |     |
|---|-----|
| META - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS- GRADUAÇÃO DE PROFESSORES..... | 109 |
| META - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....                            | 116 |
| META - PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....                           | 119 |
| META - GESTÃO DEMOCRÁTICA.....                                  | 129 |
| CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....                                  | 139 |
| ANEXO.....  | 141 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

### APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR, Lei Estadual nº 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação Mauá da Serra (PME, Lei nº 508/2015, revisado e alterado pela Lei nº 718/2019), ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O relatório de monitoramento do PME foi elaborado conforme a Lei N° 718/2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 508/2015 que dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. O período de formulação do relatório foi de Agosto à Outubro de 2023, produzido pela Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento e Comissão Coordenadora, instituída pelos Decretos nº 027/217 de 02 de Maio de 2017 e nº 024/2017 de 18 de Abril de 2017 e coordenado pela Secretária Municipal de Educação, sob a orientação da Secretária de Educação Vânia de Alencar Coutinho dos Santos.

O Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra foi elaborado no ano de 2015. Inicialmente foi feita uma análise situacional do município, em que foram analisados aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais. Em seguida realizou-se o diagnóstico da educação municipal, onde foi possível perceber os aspectos mais frágeis da realidade



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

educacional evidenciando assim, os maiores desafios que o município possuía e quais as prioridades do Plano. Por fim, foram construídas as metas e suas respectivas estratégias que nortearão o avanço da educação do município, por um período de dez anos.

O Plano Municipal de Educação tem como objetivo enriquecer o processo de planejamento da educação, buscando através das estratégias o auxílio e orientação nas decisões e ações de todos os segmentos educativos existentes no município, expressando uma política educacional para todos.

O Relatório de Monitoramento do PME, contribui para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigor, permite avaliar em que processo encontra-se as metas e estratégias, bem como apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais.

O relatório que segue, contém Avaliação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao ano de 2022 do município de Mauá da Serra. O PME constitui-se de 11 diretrizes voltadas a melhoria da educação brasileira, de 17 Metas que devem ser alcançadas na educação, com os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das 151 estratégias que definem como meios que visam, a princípio, o alcance definitivo das metas e, como resultado final do Plano, a consolidação das diretrizes.

O relatório Anual além de mensurar sob a forma metodológica as metas e estratégias do PME, permitindo-nos quantificá-las e traçar um diagnóstico temporal (anual), sobre o PME, também permite identificar as possíveis deficiências e melhoramentos a serem efetivados.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

É fundamental lembrar que para toda ação planejada, é necessário, avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e, por outro, analisar se os resultados são de fato os pretendidos. Assim, a apresentação dos dados coletados não deve ficar na superficialidade. Tendo como base esses resultados devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Nesse contexto, apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, em que são necessárias mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurar e com isso até replanejar, se for o caso.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

##### META - EDUCAÇÃO INFANTIL

| Meta<br>01 | Texto da meta - PME   |
|------------|---|
|            | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 à 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PME. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 1A           | Proporção de pessoas de 4 a 5 anos que frequenta a escola  |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo     | (Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100.  |
| Unidade de medida      | % de pessoas.  |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 1A | 82,0% | 61,7% | 82,1% | 81,5% | 82,3% | 86,7% | 82,7% | 76,1% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Indicador 1B</b>    | Proporção de pessoas de 0 a 3 anos de idade que frequenta a creche.  |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo     | (Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.  |
| Unidade de medida      | % de pessoas   |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 1B | 26,0% | 29,3% | 28,0% | 28,5% | 25,8% | 25,1% | 24,8% | 19,2% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações   |
|-----|---|------------------------------|---|
| 1.1 | Incentivar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil. | Concluída                    | A secretaria incentiva e oferta a formação continuada para os professores da Educação Infantil, no início do ano letivo e no mês de Julho, conforme determinado em Calendário Escolar. Também através de cursos em EAD, por meio da plataforma do AVAMEC, quanto a plataforma do Plurall do Sistema |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |                    | Maxi de Ensino.  |
|-----|--|--------------------|--|
| 1.2 | Realizar, anualmente, em parceria com a Secretária Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de 0 até (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.          | Concluída          | Há parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para levantamento da demanda, por meio das ações dos serviços das agentes de saúde, do Conselho Tutelar e o cadastro no controle de vacinação do município, com o objetivo de prever e planejar o atendimento à demanda nesta faixa etária.   |
| 1.3 | Realizar através de parceria com a secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Tutelar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento. | Concluída          | A secretaria busca através dos setores do município o levantamento por demanda da educação infantil e oferta a matrícula a todas as crianças de 04 anos a completar até o dia 31 de Março, tendo sua matrícula automaticamente efetivada nesta faixa etária obrigatória. Quanto a demanda das crianças de 0 à 03 anos são matriculadas de preferência em casos de vulnerabilidade social e as demais são encaminhadas para a fila de espera de uma vaga na creche. |
| 1.4 | Expandir o atendimento da rede pública de educação infantil segundo o padrão   | Em desenvolvimento | Está proposto no Planejamento do Par (Plano de Ações Articuladas), a construção e ampliação de   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |                    |  |
|-----|---|--------------------|--|
|     | nacional de qualidade.  |                    | centros de educação infantil de modo a atender segundo o padrão de qualidade, até o presente momento o município não foi contemplado com a demanda. Para atendimento das crianças de 0 até 3 anos de idade, de forma a aumentar a quantidades de matrículas, ainda em análise e estudo para a viabilidade de novos espaços para ampliação de vagas nesta faixa etária, de modo a garantir a qualidade educacional.Quanto a educação infantil de 4 e 5 anos há o atendimento de vagas garantido em espaços adequados. |
| 1.5 | Garantir, através de benefícios concedido pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e | Em desenvolvimento | Está proposto no Planejamento do Par (Plano de Ações Articuladas), a construção e ampliação de centros de educação infantil de modo a atender segundo o padrão de qualidade, até o presente momento o município não foi contemplado com a demanda.Mas, o municipio por meio de recursos próprios viabiliza a garantia de acessibilidade nos centros de educação infantil existentes e através do PDDE - há o repasse de verbas do governo federal  |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |  |
|-----|---|-----------|--|
|     | pedagógicos.  |           | para aplicação em equipamentos e materias didáticos e pedagógicos para melhoria do padrão de qualidade educacional.  |
| 1.6 | Incentivar e oportunizar a formação continuada aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam as necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino.   | Concluída | A secretaria incentiva e oferta a formação continuada para os professores da Educação Infantil, no início do ano letivo e no mês de Julho, conforme determinado em Calendário Escolar e também no decorrer do ano por meio de formações de cursos on-line, específicos na área da educação infantil de forma a enriquecer o aprendizado do professor para posterior reflexo na melhoria da prática pedagógica. |
| 1.7 | Promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais. | Concluída | Oferta atendimento às crianças da área rural de forma a atender as necessidades específicas da comunidade do campo, oferecendo transporte escolar, e com matrícula garantida em escola de fácil deslocamento.  |
| 1.8 | Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional   |           | A estratégia é realizada quando há demanda.Os alunos recebem atendimento fonoaudiológico,  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |   |
|------|---|--------------|---|
|      | especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. | Concluída    | psicológico e no CETEA ( Centro Educacional de Transtorno do Espectro Autista ), também há disponibilização de profissional para apoio em sala de aula, visando assim a garantia do direito à permanência e o desenvolvimento de forma integral do aluno. |
| 1.9  | Garantir o transporte escolar adequado às crianças da Educação infantil visando sua segurança e bem estar de acordo com a legislação específica;  | Parcialmente | Há garantia do transporte escolar, porém com necessidade de adequação de assentos para atender principalmente às crianças bem pequenas.   |
| 1.10 | Revigorar e implementar, em caráter complementar, programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;  | Não iniciado | Precisa ser estruturado.  |
| 1.11 | Preservar as especificidades da   |              | O atendimento da pré-escola se dá na própria  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |           |   |
|------|---|-----------|---|
|      | educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendem a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental; | Concluída | instituição do ensino Fundamental, o que garante a articulação com a etapa seguinte.  |
| 1.12 | Promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde;  | Concluída | É discutido em reunião programadas a necessidade de cada secretaria sensibilizar as famílias na permanência da criança na educação infantil. A escola articular também ações de sensibilização e conscientização das famílias internamente com grupo de pais por meio de reuniões e recados por meio de WhatsApp para que a criança permaneça e frequente assiduamente a educação infantil, para garantia do desenvolvimento de aprendizagem. |
| 1.13 | Estimular e garantir o acesso à educação infantil em tempo integral;  |           | Quanto ao atendimento em Turno Integral para as crianças de até 03 anos na rede municipal de ensino,  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
|      |   | Parcialmente | é assegurado o acesso no ato da matrícula, já para atender os alunos de 4 e 5 anos, precisa-se de ampliação de espaço físico nas escolas que ofertam esta modalidade de ensino para promoção e garantia de educação integral às crianças nesta faixa etária, o que até o momento ainda não foi viabilizado pelo município. |
| 1.14 | Assegurar e fiscalizar, a partir da vigência deste Plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros, previstos em lei, para esta etapa de ensino.   | Concluída    | A fiscalização se dá por meio do Conselho do FUNDEB, bem como do gestor da Secretaria Municipal de Educação que busca aplicar de maneira adequada os recursos financeiros previsto nesta etapa de ensino.  |
| 1.15 | Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, desenvolvido nas instituições municipais de educação infantil. | Concluída    | Há distribuição de material pedagógico adequado a faixa etária das crianças, com o objetivo de contribuir e assegurar a qualidade de ensino na prática pedagógica, permitindo aos alunos que desenvolvam as habilidades e competências necessárias à educação infantil.  |
| 1.16 | Fortalecer, a partir do primeiro ano de   |              | Desenvolvemos projetos em conjunto como:   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |  |           |   |
|------|--|-----------|---|
|      | vigência deste Plano, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as suas necessidades. | Concluída | Programa Saúde na Escola, reunião com de Rede Socioassistencial para discutir os problemas de saúde, assistencial e educacional dos alunos e famílias. Busca-se sempre a interação e a colaboração entre os setores para melhoria da qualidade educacional e social da criança.   |
| 1.17 | Garantir o processo de eleição dos dirigentes dos centros municipais de Educação Infantil, regulamentado através de ato legal próprio, envolvendo toda a comunidade escolar.                               | Concluída | Há garantia do processo de eleição dos diretores dos centros de Educação Infantil, desde o ano de 2013, através de ato legal da Lei 400/2013 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Mauá da Serra, no qual envolve toda comunidade escolar. No ano de 2022 a referida Lei foi revogada e atualmente a garantia da eleição é regida sob a Lei nº 891/2022. |
| 1.18 | Garantir nos centros municipais de Educação Infantil, um profissional da área de Pedagogia com habilitação para o magistério das séries iniciais, para atuar na coordenação pedagógica.                    | Concluída | Há um pedagogo para atuar na coordenação pedagógica em cada centro municipal de educação infantil.  |
| 1.19 | Garantir atendimento especializado às  |           | Há na educação uma Psicóloga e uma  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |           |  |
|------|---|-----------|--|
|      | crianças com necessidades educacionais especiais, nas instituições municipais de Educação Infantil, prevendo infraestrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específicas. | Concluída | Fonoaudióloga para atender a demanda das crianças com necessidades especiais, bem como uma escola especializada na área de educação especial, conforme legislação específica para atendimento adequado. Também há disponibilidade de profissionais de apoio às crianças, conforme sua necessidade em sala de aula e atendimento no CETEA (Centro Educacional de Transtorno do Espectro Autista ), garantindo e respeitando o atendimento adequado em seus diferentes aspectos e nas instituições especializadas. |
| 1.20 | Estabelecer que todas as instituições de atendimento especializado à educação infantil, no município, atendam à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de criança por turmas e faixa etária).  | Concluída | Está adequado o número de crianças pro turmas e faixa etárias, resguardando a qualidade de ensino e aprendizagem.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

A meta 01 do Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra é composta por 20 estratégias, das quais 15 já estão concluídas, 02 estratégias estão em desenvolvimento, 02 foram desenvolvida parcialmente, 01 não foi iniciada.

O município de Mauá da Serra, disponibiliza vagas para atender a demanda de 100% das crianças na pré-escola, com idade de 4 e 5 anos de idade a completar em 31 de Março de cada ano letivo. O índice do ano de 2021 aponta para um declínio de aproximadamente 6% em relação ao ano anterior no quantitativo de alunos matriculados nesta idade escolar, isso pode ser explicado pelo fato do município utilizar o corte etário de 31 de Março para efetivar as matrículas na pré-escola, e isso, pode ter influenciado na porcentagem de atendimento nesta faixa etária.

Há ações, em parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar para levantamento de crianças em idade obrigatória que por ventura se encontram fora da escola, para que os pais efetivem de imediato a matrícula na rede municipal de ensino, garantindo à criança o direito e o acesso à educação.

Quanto a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 à 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PME, o município ainda não fez as ampliações de espaços físicos necessário ou construções de novos CMEIs, o que impede a expansão do atendimento nesta faixa etária.

Percebe-se que o índice de alunos matriculados nesta faixa etária também reduziu, porém nota-se que a oferta de vagas permanece com o mesmo quantitativo, mas muitas vezes não há procura pelo fato de muitos pais ou responsáveis entenderem que esta faixa etária não é obrigatória, deixando a criança só no convívio familiar.

Conforme os dados apurados e disponível em: SERE – Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED. <https://www.sere.pr.gov.br/>, no ano de 2019 havia 202 alunos matriculados nos CMEIs, em 2020 a quantidade era de 171



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

crianças e em 2021 foram 137 matrículas ativas. Um dos fatores que pode ter contribuído para o baixo número de matrículas no ano de 2021 foi o processo pelo qual o mundo passou com a Pandemia da COVID 19. No ano de 2022, esse número teve uma elevação, o que vai refletir na alteração dos índices, elevando a porcentagem de matriculados nesta modalidade de ensino.

Destacamos que nos CMEIs do município de Mauá da Serra há em todas as turmas professores habilitados e no ano de 2022 foram contratados por concurso público atendente de creche para auxiliar diariamente as turmas, buscando a melhoria na qualidade de ensino.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - ENSINO FUNDAMENTAL

| Meta | Texto da meta - PME   |
|------|---|
|      | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 2A           | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular  |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.                                |
| Fórmula de cálculo     | $\frac{\text{Número de alunos de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos no município}} \times 100$ |
| Unidade de medida      | % de pessoas   |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 2A | 93,1% | 93,2% | 95,7% | 91,3% | 89,5% | 90,4% | 87,5% | 84,4% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|                        |   |
|------------------------|---|
| Indicador 2B           | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.   |
| Conceitos e definições | Nenhum.   |
| Fórmula de cálculo     | Número de pessoas de 16 anos que concluíram o ensino fundamental / Número total de pessoas de 16 anos no município x 100                                  |
| Justificativa          | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações  |
|-----|---|------------------------------|--|
| 2.1 | Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. | Concluída                    | A rede de ensino incentiva e proporciona aos alunos atividades extracurriculares, através do apoio de órgãos não governamentais, como teatro, cinema e as próprias escolas promovem passeios culturais, buscando desenvolver no aluno o gosto e a convivência com diversas fontes. |
| 2.2 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da   |                              | O Monitoramento do acesso e a permanência dos alunos dos programas de transferência de renda, é  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|   |                  |  |
|---|------------------|--|
| <p>permanência e do aproveitamento escolar dos benefícios de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em cooperação com as famílias, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar.</p> | <p>Concluída</p> | <p>realizado por meio do Sistema Presença que é desenvolvido pelo Ministério da Educação com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Esse acompanhamento aos gestores públicos, de forma intersetorial, com a facilidade de identificação e monitoramento da educação básica para todos, principalmente às crianças,adolescentes e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza.dispõe de informações de gestores da rede Programa Bolsa Família e dados de matrícula, frequência e histórico do estudante, buscando a melhoria da qualidade do acesso, permanência e sucesso escolar de todos os beneficiários.O acompanhamento e registro das coletas de dados da frequência escolar dos alunos é realizado pelo secretário escolar com o apoio da equipe pedagógica da escola e monitorados com ações próprias do Sistema Presença a cada 2 meses, conforme o cronograma definido pelo MEC.Também</p> |
|---|------------------|--|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |                    |   |
|-----|--|--------------------|---|
|     |  |                    | há o controle de faltas e verificação do desenvolvimento intelectual, com o apoio do Programa de Combate ao Abandono Escolar do Estado do Paraná, pelo Sistema Educacional da Rede de Proteção – <b>SERP</b> , e também em parceria com Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde. |
| 2.3 | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar | Em desenvolvimento | Em processo de estruturação.  |
| 2.4 | Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade;                 | Concluída          | Há flexibilidade do trabalho pedagógico sob a orientação do corpo de pedagogas da Secretaria Municipal de Educação e adequação do calendário de acordo com a realidade local.   |
| 2.5 | Possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas, através de parcerias com a União e o Governo Estadual, de forma a atender toda a                                     |                    | No ano de 2018 foi reformada a Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca com recursos próprios do município. Também foi feito pintura no prédio da escola Municipal Maria   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |              |   |
|-----|---|--------------|---|
|     | demanda;  | Concluída    | Baueb Jamus . No ano de 2020, a Escola Municipal Yukio Uemura foi reformada e pintura por meio de recursos próprios do município.No ano de 2022, reforma da cobertura da Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca. Reparos e manutenções em todas as escolas da rede municipal.Em fase final de construção um Colégio Estadual para melhorar a qualidade do ensino aos alunos do Ensino fundamental II e Médio.  |
| 2.6 | Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial; | Parcialmente | Para a execução da estratégia demanda consciencialização da importância da tecnologia na educação, e para isso, no ano de 2018, o município aderiu ao Programa de Inovação Educação Conectada. Com o objetivo de equipar e melhorar a conexão de internet nas escolas municipais, para posterior desenvolvimento das tecnologias pedagógicas.Porém, a rede municipal ainda não conseguiu cumprir esta estratégia. Na rede Estadual foram desenvolvidas ações pedagógicas, tanto em 2019 como em 2020, como os Programas "Presente |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>na escola” e o “Se Liga” que visam contribuir para uma maior permanência do estudante na escola e a sua formação na idade certa. Com o mesmo intuito, de evitar a evasão escolar durante a pandemia de COVID 19, durante o ano de 2020, foram introduzidas algumas ações extras: Ferramentas como o Aula Paraná, com aulas pela televisão e aulas gravadas, para que os estudantes pudessem continuar tendo acesso às aulas a distância; o Google Sala de Aula (classroom) e materiais impressos para que os mesmos pudessem realizar as atividades propostas pelos professores; Videoconferências através do google meet para que estudantes com acesso à internet pudessem sentir-se mais acolhidos, tendo aulas com seus próprios professores de maneira remota; Para auxiliar no acesso às plataformas online, o governo do Paraná através da Secretaria de Educação e do Esporte e suas parcerias também conseguiu patrocinar os dados móveis de forma que os estudantes não</p> |
|--|--|--|--|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |           |  |
|-----|--|-----------|--|
|     |  |           | <p>gastassem seus pacotes de dados para acessar os aplicativos, Aula Paraná, Google classroom e Google Meet, quando vinculados à rede de ensino através de contas apropriadas;</p> <p>As estratégias em desenvolvimento na rede estadual de 2021 estão dando continuidade em 2022, como os Programas “Presente na escola”, “Se Liga” e “Mais Aprendizagem”, plataformas Redação Paraná, Inglês Paraná, Edutech, Matific, voltados ao Ensino Fundamental e Médio, além de serem propostas inovadoras, visam evitar a evasão escolar, ao aprimoramento da aprendizagem nos espaços escolares dos componentes curriculares elencados.</p> |
| 2.7 | Criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino; | Concluída | É ofertado apoio para os alunos com dificuldades de aprendizagem em contraturno, realizado por estagiárias na área do Magistério, com o objetivo de recuperar o aluno no desenvolvimento dos conteúdos, com o intuito de promoção para série seguinte, com adequação idade/série. Na rede estadual de ensino foi implantado salas de   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |   |
|-----|---|-----------|---|
|     |   |           | aceleração do Ensino Fundamental para distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino.  |
| 2.8 | Realizar, em parceria com a Secretaria de Ação Social, combate à exploração do trabalho infantil; | Concluída | Estratégia foi realizada no ano 2022, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, por meio do programa Resgate à Infância - MPT NA ESCOLA, realizado com as turmas de 4º e 5º anos e com divulgação para toda comunidade escolar. O projeto consiste em conjunto de ações voltadas para a promoção de debates nas escolas do ensino fundamental sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, especialmente ao combate ao trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente, abordando as consequências danosas decorrentes do trabalho precoce, os mitos ou falsos dogmas arraigados, utilizados para se defender ou telerar o trabalho infantil. Foram realizadas atividades em parceria com o Colégio Estadual e Conselho Tutelar. |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |           |  |
|-----|--|-----------|--|
| 2.9 | Incentivar a construção de projetos de prevenção e enfrentamento de casos de violências; | Concluída | Palestra nas escolas municipais do Combate ao Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes para os alunos dos 4º e 5º anos realizado pelos profissionais da Assistência Social, com passeata feita pelos alunos, professores, Assistência Social, Conselho Tutelar e apoio da Polícia Militar, na oportunidade foram distribuídos panfletos da campanha para a comunidade. Também foi realizado um teatro pelos alunos do 2º ano do Curso de Formação de Docentes- com o Tema: Chapéuzinho Vermelho e o Lobo Muito Mal, direcionado aos alunos do 1º/3º ano do ensino fundamental, com o objetivo de encorajar as crianças a denunciarem situações de violência sexual e procurar ajuda de pessoas próximas. Ações também realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social com a promoção de teatro circense infantil com o tema de combate ao abuso sexual, visando a prevenção e o enfrentamento de casos de violência. |
|-----|--|-----------|--|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |           |  |
|------|--|-----------|--|
| 2.10 | Incentivar a realização a de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico das escolas; | Concluída | Há o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras por meio de formação continuada a cada semestre e projetos desenvolvidos em parcerias com empresas locais: 1 - União Faz a Vida - SICRED, que busca formar alunos que desenvolvam em sua essência a construção e vivências de atitudes e valores de cooperação e cidadania; 2 - O Projeto Plante um Sorriso, projeto desenvolvido pela Cooperativa Integrada com objetivo de apresentar a importância da agricultura para a humanidade, a relevância de técnicas de plantio, prestigiar o trabalho realizados pelos agricultores e cuidados ambientais, além de promover a arte, o hábito de leitura das crianças. Após a leitura do Livro "O Mistério do Ribeirão Vermelho", os alunos do 4º ano do ensino fundamental realizam um desenho sobre a temática do livro e concorrem a premiação ofertada pela empresa. |
| 2.11 | Incentivar e disponibilizar condições  |           | Para incentivar a participação e a integração escola   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
|      | para a integração escola- comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiência que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania aos estudantes; | Concluída    | - comunidade, as escolas desenvolvem reuniões periódicas, apresentações em datas específicas como dia das mães, pais, festa junina entre outras ações voltadas a integração.   |
| 2.12 | Assegurar o transporte escolar, nas zonas rurais e localidades distantes, quando necessário, critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.   | Concluída    | O município oferta e assegura o transporte escolar à todos os alunos da zona rural e localidades distantes, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.   |
| 2.13 | Promover programas de integração entre escola e pais, visando efetivar seu acompanhamento no rendimento escolar de seus filhos;   | Parcialmente | Não há um programa efetivado na rede pública de ensino, mas o acompanhamento do rendimento escolar dos alunos é feito via comunicação dos pedagogos e professores com os pais, para juntos avaliarem o desenvolvimento das crianças.No ano de 2022 , houve o encaminhamento dos alunos com baixo rendimento para os profissionais habilitados de psicologia e fonoaudiologia, quando necessário, como forma de garantir o pleno desenvolvimento da |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |           |  |
|------|---|-----------|--|
|      |   |           | aprendizagem das crianças. Também há definido em calendário escolar reuniões trimestrais de pais para que haja esta interação entre escola e família.  |
| 2.14 | Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e pedagógico, orientados pela Secretaria Municipal de Educação; | Concluída | No ano de 2018, houve acompanhamento psicológico para os alunos da rede municipal de ensino. EM 2022, há atendimento psicológico, fonoaudiológico e pedagógico aos alunos da rede municipal de ensino, com atendimento também no CETEA - Centro de Ensino para Transtorno do Espectro Autismo.   |
| 2.15 | Assegurar, o provimento da merenda escolar, de qualidade, aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição;   | Concluída | O município possui nutricionista que elabora cardápio mensal para todos os alunos da rede municipal de ensino, acompanham a execução dos mesmos, oferecendo merenda de qualidade, através da aquisição de produtos da Agricultura Familiar. O cardápio é variado, com frutas, legumes, verduras. |
| 2.16 | Assegurar que a Educação das relações Étnico - Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro - Brasileira,  |           | Está contemplada na Proposta Pedagógica Curricular das escolas.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |           |   |
|------|---|-----------|---|
|      | Africana e Indígena sejam contemplados nos currículos da Educação Básica;   | Concluída |   |
| 2.17 | Investir na infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da rede pública municipal de educação, visando a melhoria da qualidade da educação. | Concluída | Há periodicamente um investimento na aquisição de materiais: materiais didáticos - pedagógicos, mobiliários escolares em geral, equipamentos de informática, utensílios domésticos e eletrodomésticos, com o objetivo de melhoria na qualidade de trabalho dos profissionais, objetivando a elevação da qualidade no ensino-aprendizagem. |

A meta 02 é composta de 17 estratégias, das quais as ações se desenvolvem constantemente para garantir a qualidade de educação e a conclusão do ensino fundamental na faixa etária adequada.

Após análise das estratégias, constatou-se que estão concluídas 14, em desenvolvimento 01 e foram desenvolvidas parcialmente 02.

Quanto a estratégia 2.13 ainda desenvolvida parcialmente na rede municipal de ensino, ainda não se tem uma implantação efetiva de um programa específico para o acompanhamento do rendimento escolar dos alunos, porém é feito via comunicação por meio de reuniões trimestrais ou esporádicas entre os pedagogos e professores com os pais, para juntos avaliarem o desenvolvimento das crianças e proporem os encaminhamentos necessários e viáveis.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

A estratégia 2.6 também encontra-se desenvolvida parcialmente, visto que a rede municipal ainda encontra dificuldades estruturais, de equipamentos tecnológicos para a efetiva implantação das tecnologias pedagógicas. Na rede Estadual, isso já tem-se efetivado desde 2019.

Pontua-se que a meta 2.3 está em desenvolvimento, buscando a sua efetivação para o ano de 2023, com a criação de grupos intersetoriais por meio dos órgãos públicos, com objetivo de buscar crianças e adolescentes fora da escola, como também visar a permanência dos mesmos no ambiente escolar, com oferta de educação de qualidade.

Visando o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, as unidades escolares seguem as orientações acerca de procedimentos, rotinas e instrumentos para identificação e atuação sobre a Infrequência escolar, e no ano 2022 desenvolveram ações que previnem a ocorrências de faltas como disposto no Plano de Mobilização da Frequência Escolar, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, com execução a partir de 07 de Junho de 2022. Também houve adesão ao SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção), que é o sistema para preenchimento e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE). O sistema substitui os anexos do Caderno, permitindo a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção de forma on-line, eliminando as fichas físicas.

As ações visam o desenvolvimento dos estudantes, assegurando-lhe a formação comum indisponível para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A meta em 2021 está em 84,4% dos alunos matriculados no ensino fundamental, caracterizando uma projeção para que todos esse percentual concluam esta etapa de ensino. Concluímos que perante a meta estabelecida no PME, o município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

já alcançou a meta proposta, Porém, A proposta da meta diverge com o percentual prevista de 95% no PNE, isso impactaria um déficit de 10,6 % de não alcance.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

40

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### META - ENSINO MÉDIO

| Meta<br>3 | Texto da meta - PME  |
|-----------|--|
|           | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 3A           | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola   |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.  |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número da população pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$  |
| Unidade de medida      | % de Pessoas.  |
| Comentários            | A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, portanto as considerações são a nível de observação e algumas parcerias realizadas entre o município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados e nem previstos nas estratégias por parte do município, exceto para o transporte escolar. |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

41

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 3A | 84,9% | 78,9% | 80,1% | 84,1% | 78,3% | 69,5% | 75,6% | 65,5% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Indicador 3B</b>    | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.  |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número da população de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ .                   |
| Unidade de medida      | % de Pessoas  |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 3B | 47,6% | 45,6% | 54,0% | 56,0% | 55,8% | 55,3% | 57,0% | 48,8% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

42

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações   |
|-----|---|------------------------------|---|
| 3.1 | Buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que abandonaram o ensino fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula. | Concluída                    | Conscientização junto a comunidade escolar e por meio da intensificação do trabalho colaborativo, denominado Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente a qual configura o Programa de Combate ao Abandono Escolar (SERP) desenvolvido pela SEED/PR - Secretaria de Estado da Educação do Paraná - ( e por meio da oferta do Programa Aceleração de Estudos que oportuniza o estudante à progressão e conclusão na idade adequada. Salas de Apoio à Aprendizagem de Português e Matemática e Sala de Recursos Multifuncionais.Foram realizadas mobilizações para incentivar à inscrição dos alunos, com defasagem de idade/série no ENCCEJA - que é uma prova do Governo Federal onde se avalia as competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, oportunizando-os a obterem o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e ou Médio, caso |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

43

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |              |   |
|-----|---|--------------|---|
|     |   |              | alcancem a nota mínima exigida nas 4 áreas do conhecimento avaliadas e na redação.  |
| 3.2 | Requerer, junto ao Governo Estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual existente, e a construção de uma nova escola Estadual para atender a demanda do município. | Concluída    | Conclusão do Projeto de Reforma, em 2016, do Colégio Estadual João Plath. Porém, ainda há necessidade de ampliação do espaço físico da cozinha, o qual, o projeto está sendo pleitado por meio da cota extra do Fundo Rotativo, como também a cobertura termo acústica do pátio do colégio. No ano de 2018 foi autorizado pelo Governo do Estado a construção de um novo colégio estadual para suprir a demanda de alunos existentes no município, que encontra-se atualmente em fase de finalização de construção. Em 2022, foram realizadas reformas nos banheiros. |
| 3.3 | Buscar junto ao Estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica.                                       | Concluída    | Em 2022, foi implantado o curso de Administração, a nível médio, no Colégio Estadual João Plath.  |
| 3.4 | Auxiliar o Estado a institucionalizar currículo escolar adequado a realidade  | Não iniciada | Não foi realizada.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

44

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |  |
|-----|---|-----------|--|
|     | local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.   |           |  |
| 3.5 | Conjugar esforços junto ao governo do estado, para aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino. | Concluída | No ano de 2018, o Colégio Estadual João Plath foi contemplada com o Programa Escola Conectada, do Governo do Estado do Paraná. O Projeto é uma iniciativa da Secretária de Estado de Educação do Paraná (SEED-PR), com o objetivo de potencializar a utilização de recursos tecnológicos nas escolas da rede estadual de ensino. Através do programa o colégio recebeu desktops, notebooks, projetores multimídias, rede sem fio de internet e outros equipamentos que permitem a implantação de uma plataforma educacional moderna e interativa, possibilitando-os acesso ao conhecimento por meio do mundo digital. Em 2022, foram recebidos os kits Educatron, compostos por smart TV 43, computador, webcam, microfones, teclados com mouse pad e pedestal regulável, sendo um por sala. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |           |   |
|-----|--|-----------|---|
| 3.6 | Construir parcerias junto ao Estado para a formação continuada de professores.                   | Concluída | Conforme disponibilizados pela SEED/NRE, os Cursos de Formação Continuada se efetivam a partir do previsto em Calendário Escolar. Há parcerias em Programas/Projetos desenvolvidos pelo SESI - Serviço Social da Indústria, SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e Prefeitura Municipal de Mauá da Serra. Em 2020, o governo do Paraná iniciou a oferta do Programa "Formadores em Ação", que consiste em grupos de estudos de troca pedagógica, liderados por professores da própria rede estadual de ensino, que tem a proposta de abordar em reuniões síncronas semanais a prática em sala de aula aliada à metodologias ativas e tecnologias educacionais. Ação esta desenvolvida todos os anos com os professores da rede estadual de ensino |
| 3.7 | Solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. |           | Desenvolver, através das Atividades Complementares, a Hora Treinamento na modalidade Futsal. As Aulas Especializadas de Treinamento   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

46

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |           |   |
|-----|--|-----------|---|
|     |  | Concluída | Esportivo - Futsal para o Ensino Médio, são realizadas duas vezes na semana, das dezoito horas e 30 minutos às vinte horas e dez minutos, Essa modalidade esportiva tem proporcionado aos estudantes: o exercício do espírito de equipe, o desenvolvimento do controle emocional e raciocínio rápido em situações de pressão, a habilidade de tomada de decisões rápidas e concisas, favorecendo o desenvolvimento integral do aluno.   |
| 3.8 | Apoiar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino | Concluída | Promover a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, por meio de grupos de estudos. Num trabalho em parceria com as Universidades UEM - Universidade Estadual de Maringá e UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa os alunos do ensino Médio participam do Processo de Avaliação Seriada. É uma forma alternativa de ingresso aos cursos de graduação da UEM e VE PG Por esse processo, o aluno matriculado na primeira série do ensino médio que desejar participar do PAS ou PSS realiza uma prova |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |  |  |
|-----|---|--|--|
|     |   |  | ao final de cada uma das séries do ensino médio. A pontuação acumulada nessas provas pode classificá-los a uma vaga na universidade. O Processo Seletivo Seriado (PSS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) é uma modalidade de seleção alternativa para ingresso em seus cursos superiores de graduação que se desenvolve de maneira gradual, sistemática e acumulativa. De caráter classificatório, o PSS se desenvolve em 3 (três) etapas, chamadas de PSS I, II, III, e cada etapa consta de uma prova com questões objetivas e uma prova de redação em que serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série, 2ª série e última série do Ensino Médio, respectivamente. O Colégio Estadual João Plath realizou, em 2016, apenas 04 inscrições para o PAS, em 2017, 20 inscrições para o PAS, em 2017, 20 inscrições para o PAS e 02 para o PSS no ano de 2018. |
| 3.9 | Solicitar, junto ao órgão competente, a |  | A Equipe Pedagógica do Colégio Estadual João   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |              |   |
|------|--|--------------|---|
|      | criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito.  | Concluída    | Plath, participa de reuniões mensais junto a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, desenvolve um trabalho de conscientização contra toda e qualquer forma de discriminação e exclusão social.  |
| 3.10 | Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.  | Concluída    | Apoia a participação de estudantes nos órgãos Colegiados - Grêmio Estudantil, Conselho de Classe, promovendo o estudo reflexivo, a partir de reuniões trimestrais, para ampliação do conceito e da finalidade destes, na busca pela efetivação do exercício da cidadania.   |
| 3.11 | Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada. | Concluída    | Possibilita ao estudante, com distorção idade/série, matricular-se no Programa Aceleração de Estudos Visando sua progressão e conclusão na idade adequada. Implantação do Programa Aluno Monitor, onde pretende-se desenvolver o protagonismo estudantil e ao mesmo tempo auxiliar no processo ensino-aprendizagem dos colegas. |
| 3.12 | Incentivar e apoiar programa da Educação de Jovens e Adultos - EJA para a população urbana e do campo na faixa   | Não iniciada | Não realizada.  |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

49

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |           |   |
|------|--|-----------|---|
|      | etária de 15 (quinze) à 17 (dezesete) anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série. |           |   |
| 3.13 | Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.                  | Concluída | Prioriza a matrícula em turnos que corresponda atender o aluno trabalhador, considerando a declaração de trabalho emitida pela empresa empregadora. |

A Meta 3 é de competência do governo do Estado, portanto as considerações são a nível de observação e algumas parcerias realizadas entre o município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados e nem previstos nas estratégias por parte do município, exceto para o transporte escolar.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

50

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

|               | Texto da meta - PME  |
|---------------|--|
| <b>Meta 4</b> | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                    |  |
|--------------------|--|
| Indicador 4 A      | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.  |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$ .  |
| Comentários        | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

51

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|  |  |
|--|--|
|  | que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |
|--|--|

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Indicador 4 B</b> | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.   |
| Fórmula de cálculo   | $\left( \frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$  |
| Comentários          | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.*Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

52

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|  |   |
|--|---|
|  | mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. publicados. |
|--|---|

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014 | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 4B | —    | 43,8% | 40,4% | 48,3% | 52,4% | 49,3% | 60,0% | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Indicador 4 C</b> | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.  |
| Fórmula de cálculo   | $(\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$ |
| Comentários          | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

53

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|  |   |
|--|---|
|  | de Educação – 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. |
|--|---|

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  | 2021  |
|--------------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|
| Indicador 4C | —    | —    | —    | —    | —    | —    | 10,7% | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações  |
|-----|---|------------------------------|--|
| 4.1 | Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do | Concluída                    | O levantamento das pessoas com deficiência ou transtornos globais é desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde por meio de relatos dos profissionais destes setores, visitas das assistentes sociais em conjunto com os dados |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

54

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |   |
|-----|---|-----------|---|
|     | desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.  |           | fornecidos pala agentes de saúde.   |
| 4.2 | Garantir salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.    | Concluída | As salas de Recursos Multifuncionais estão em funcionamento e exercendo suas funções, oferecendo atendimento específico para o público alvo. Há salas de Recursos Multifuncionais - série iniciais I na Escola Municipal Yukio Uemura, com carga horária de 40 h semanais, na Escola Paulo Haruo Sato com carga horária de 40 h semanais e Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca com carga horária de 20 h semanais e na Escola Maria Baueb com a carga horária de 20 h semanais. O Colégio Estadual João Plath possui uma Sala de Recurso Multifuncional - anos finais. Os professores das salas de recursos são incentivados a formação continuada. |
| 4.3 | Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas e particulares mediante adequação arquitetônica, oferta de | Concluída | Atualmente há a aquisição de material didático é feito pelos gestores das escolas conforme necessidade de demanda, via verbas do PDDE.Repasse de material didático pela Secretaria  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

55

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |   |
|-----|---|-----------|---|
|     | transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva.  |           | Municipal de Educação e adequações arquitetônica  |
| 4.4 | Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico. | Concluída | Os alunos que apresentam alguma dificuldade são encaminhados para atendimentos especializados em salas de Recursos Multifuncionais, atendimento com profissionais habilitados como: fonoaudiólogo e psicólogo e com atendimento no CETEA ( Centro do Espectro Autista). |
| 4.5 | Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.  | Concluída | A articulação é promovida através de conversas entre os professores do ensino regular, dos profissionais atuantes no AEE, pedagogos, diretores para adequação da metodologia e do material didático - pedagógico para o atendimento dos alunos.                         |
| 4.6 | Garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor, tradutor/intérprete de  | Concluída | A rede municipal de Educação oferta profissional habilitado com cursos específicos para atuar como instrutor, tradutor/intérprete de Líbras, bem como de  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

56

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |              |  |
|-----|--|--------------|--|
|     | Líbras e guia - intérprete, bem como de monitor, de acordo, com a necessidade do discente.   |              | monitor, de acordo, com a necessidade do aluno.  |
| 4.7 | Possibilitar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e ou órgãos afins o diagnóstico de alunos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que já estão em sala de aula; | Concluída    | Existe parceria com a Secretaria de Saúde, garantindo assim diagnóstico e subsequente encaminhamento para cada caso.   |
| 4.8 | Estimular a formação de profissionais e a capacitação que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;              | Concluída    | Os cursos de capacitação são ofertados a todos os profissionais eventualmente na área de educação especial e estimulados a formação continuada para melhor atender os alunos.                      |
| 4.9 | Estabelecer políticas que contribuam com o diagnóstico precoce das necessidades educacionais especiais, comunicando e orientando o trabalho da   | Não iniciada | Não há uma política instituída a nível municipal, porém existem orientações que permite encaminhar e/ou sugerir o encaminhamento dos alunos para realização de avaliação educacional com o intuito |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

57

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |           |  |
|------|--|-----------|--|
|      | unidade escolar;   |           | de realizar o diagnóstico precoce das necessidades educacionais especiais pelo profissionais habilitados para isso.  |
| 4.10 | Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular; | Concluída | São informados no Censo da Educação Básica, as matrículas dos alunos que frequentam o atendimento especializado, para fins de repasse do recursos do FUNDEB, bem como, outros recursos federais ligados as Salas de Recursos Multifuncionais, visando a adequação do espaço físico e aquisição de materiais.       |
| 4.11 | Fornecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidade educacionais especiais na rede pública regular de ensino.   | Concluída | Para a permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais especiais, o município busca o apoio das famílias através da conscientização da importância da educação no desenvolvimento da criança, monitoramento pelo controle de faltas realizado pelos professores e pedagogas das unidades escolares. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

58

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
| 4.12 | Garantir transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, garantido a companhia de responsável, quando necessário; | Concluída    | Há ônibus adaptado para o transporte dos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.   |
| 4.13 | Estabelecer parceria com a APAE, para ampliação da Escola Educare com o intuito de ofertas mais vagas a novas demandas.   | Não iniciada | A prefeitura através de convênio com o governo estadual conseguiu repasse financeiro para reforma da escola de educação especial, mantida pela APAE. O município repassa para a APAE: merenda escolar, materiais de limpeza, transporte escolar, motorista, vigia, inspetor de aluno e uma valor referente por meio do convênio de cooperação. |

No município há escola de Educação Especial, mantida pela APAE. A escola da rede estadual oferece salas de recursos multifuncionais e profissionais de intérprete aos alunos com deficiência.

A rede municipal de ensino, oferta atendimento especializado em salas de recurso multifuncionais, profissionais de apoio em sala de aula, intérprete de libras e atendimento no CETEA - Centro de Ensino para Transtorno do Espectro Autismo, também realiza as orientações necessárias para os encaminhamentos de alunos para avaliação aos profissionais habilitados.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

59

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - ALFABETIZAÇÃO

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>Meta<br/>5</b> | <b>Texto da meta - PME</b>  |
|                   | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Indicador 5A</b> | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura  |
| Fórmula de cálculo  | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.  |
| Comentários         | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios, dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados. |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

| Indicador 5A | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|--------------|---------|---------|---------|---------|
| 2014         | 14,4%   | 45,2%   | 33,7%   | 6,7%    |
| 2016         | 10,3%   | 50,9%   | 31,9%   | 6,9%    |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

60

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Indicador 5B</b> | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.   |
| Fórmula de cálculo  | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência   |
| Comentários         | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios, dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados. |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

| Indicador 5B | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 | NIVEL 5 |
|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2014         | 4,8%    | 19,2%   | 4,8%    | 66,3%   | 4,8%    |
| 2016         | 8,6%    | 12,1%   | 2,6%    | 66,4%   | 10,3%   |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Indicador 5C</b> | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.                             |
| Fórmula de cálculo  | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

61

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|             |   |
|-------------|---|
| Comentários | calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios, dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados. |
|-------------|---|

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

| Indicador 5C | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|--------------|---------|---------|---------|---------|
| 2014         | 17,5%   | 39,8%   | 20,4%   | 22,3%   |
| 2016         | 15,6%   | 51,6%   | 18,0%   | 14,8%   |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações  |
|-----|---|------------------------------|--|
| 5.1 | Estruturar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano; |                              | O Ensino Fundamental é estruturado com a garantia da matrícula por regiões que ficam mais próximas da residência do aluno. Composição de turmas com número adequado. Material didático disponível a todo as crianças.Utilização de material didático |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

62

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |              |   |
|-----|--|--------------|---|
|     |  | Concluída    | complementar do Programa Educa Juntos, uma parceria do Governo do Estado com os Municípios, com o objetivo de elevar a taxa de alfabetização. A Secretaria de Educação está buscando meios que favoreçam o cumprimento de maneira que eleve e desenvolva o ensino e aprendizagem dos alunos do município. |
| 5.2 | Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;             | Parcialmente | No ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação utilizou as avaliações diagnósticas e formativas do MEC - Plataforma do CAED, para monitorar e traçar estratégias para a elevação da taxa de alfabetização no município.   |
| 5.3 | Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico; | Concluída    | Executado nas escolas municipais conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico/ Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.   |
| 5.4 | Incentivar o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas  |              | Procura incentivar as práticas pedagógicas inovadoras dos professores e proporciona através   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

63

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |  |
|-----|---|-----------|--|
|     | que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, bem como seu registro e disseminação entre os pares;  | Concluída | dos conselho de classe e reuniões pedagógicas a disseminação entre todos.  |
| 5.5 | Estabelecer e manter condições para a habilitação de professores para a alfabetização de crianças, oportunizando o acesso a cursos de formação continuada com o intuito de oferecer o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; | Concluída | O Programa Tempo de Aprender oportunizou a formação para os professores alfabetizadores.Com oferta também de formação presencial e on-line pelo Sistema Maxi de Ensino, o qual foi adotado pelo município no ano de 2022.      |
| 5.6 | Manter programas que facilitem a aprendizagem discente.   |           | No ano de 2018, a secretaria Municipal de Educação, continuou no início do ano letivo com formação através do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e aderiu ao Programa Mais Alfabetização (PMALFA), cujo |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

64

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|  |  |           |   |
|--|--|-----------|---|
|  |  | Concluída | objetivo é fortalecer e apoiar de modo técnico de maneira a reforçar o trabalho do professor com a participação de um assistente de alfabetização e financeiro as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do ensino fundamental para pagamento deste assistente e também na aquisição de materiais de consumo.Em 2022, com o Programa Tempo de Aprender, continuou - se com a assistente de alfabetização nas turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental e com repasses de verbas também para aquisição de materiais pedagógicos para as turmas de alfabetização. |
|--|--|-----------|---|

Na meta 5, ainda não foi concluída a estratégia 2, que está relacionada a elaboração e implementação, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano.pórem, há ações sendo planejadas para que ocorra nos próximos anos a aplicação de avaliação de forma diagnóstica e formativa para aferir , acompanhar e monitorar o nível de alfabetização das crianças.Como também por meio das avaliações propor estratégias e ações pedagógicas que visem a elevação da alfabetização nas turmas do 1º e 2º anos.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

65

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

A meta é uma das que não teve mensuração através das avaliações externas desde 2015, pois a ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) não foi mais realizada nas turmas de 3º anos.

Salientamos que a alfabetização das crianças a partir da BNCC deve acontecer até o final do 2º ano e não como está ainda determinado na meta que é até o final do 3º ano do ensino fundamental, seria necessário uma redifinição da meta para o próximo decênio. Assim, há a necessidade de atualização dos dados, haja vista não terem sido realizados os levantamentos pertinentes pelo Governo Federal para realização de uma melhor análise da presente meta.

Em 2022 foi mantido a contratação através de Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização que são profissionais selecionados pelo município para atuarem juntamente com o professor regente da turma, de forma voluntária, visando melhorar o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática e, por esta atividade, recebem ressarcimento mensal de cento e cinquenta reais por turma, para custearem despesas com transporte e alimentação, por meio do Programa Tempo de Aprender.

Mesmo com a alteração da meta da finalização do período de alfabetização, o município propor ações internas para elevação da taxa de alunos alfabetizados na idade certa, está com parceria com o Governo do Estado por meio do Programa Educa Juntos e programas federais como Tempo de Aprender, buscando a melhoria no ensino e na aprendizagem.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

66

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - EDUCAÇÃO INTEGRAL

| Meta<br>6 | Texto da meta - PME  |
|-----------|--|
|           | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Indicador 6A                  | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.  |
| Conceitos e definições        | _____   |
| Fórmula de cálculo            | $\text{Números de alunos ETI} / \text{número de alunos matriculados na educação básica pública} \times 100.$  |
| Unidade de medida             | _____   |
| Comentários sobre o indicador | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

67

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|  |   |
|--|---|
|  | escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |
|--|---|

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|
| Indicador 6A | 18,9% | 20,8% | 14,9% | 8,7% | 8,3% | 7,6% | 4,9% | 3,2% |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Indicador 6B</b>     | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.  |
| Conceitos e definições  | _____   |
| Fórmula de cálculo      | (Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100.   |
| Comentário do indicador | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). público alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

68

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante; jornada de tempo integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. \* porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 6B | 25,0% | 25,0% | 25,0% | 25,0% | 25,0% | 28,6% | 28,6% | _____ |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais - PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia                                       | Situação atual da estratégia | Observações  |
|-----|---|------------------------------|--|
| 6.1 | Promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino | Não iniciada                 | A estratégia até o ano de 2022 ainda não foi estruturada para ofertar o ensino integral para o |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

69

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |              |  |
|-----|---|--------------|--|
|     | fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 ( sete) horas diárias durante todo o ano letivo |              | ensino fundamental, visto que a demanda exige espaço físico e reorganização pedagógica e administrativa no âmbito escolar, o que não foi possível até o momento. |
| 6.2 | Proporcionar articulações do Centro de Educação Integral e diferentes espaços educativos e esportivos e equipamentos públicos como biblioteca e praças próprios de cada região, para o desenvolvimento da atividades curriculares;  | Não iniciada | Não há ação de implementação da escola em tempo integral - ETI até o momento.  |
| 6.3 | Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação  |              | Não há ação de implementação da escola em tempo integral - ETI até o momento.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

70

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |              |   |
|-----|---|--------------|---|
|     | básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 25% dos alunos matriculados;  | Não iniciada |   |
| 6.4 | Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária no ensino fundamental - anos iniciais, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais; | Não iniciada | Não há ação de implementação da escola em tempo integral - ETI até o momento. |
| 6.5 | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na   |              | Não há ação de implementação da escola em tempo integral - ETI até o momento. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

71

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |  |              |   |
|-----|--|--------------|---|
|     | escola, direcionado a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar.   | Não iniciada |   |
| 6.6 | Buscar junto ao Governo Federal programas para ampliação da jornada escolar e manutenção dos já existentes;  | Não iniciada | Não há ação de implementação da escola em tempo integral - ETI até o momento. |
| 6.7 | Readequar, ampliar e acessibilidade arquitetônica do espaço físico do Centro de Educação Integral destinado a oferta da ampliação de jornada escolar aos alunos da rede municipal de ensino. | Não iniciada | Não há ação de implementação da escola em tempo integral - ETI até o momento. |

A Educação em Tempo Integral no município de Mauá da Serra está contemplada somente na educação infantil na faixa etária de 0 à 3 anos de idade.

As estratégias previstas nesta meta, não foram implementadas, visto que a demanda exige espaço físico e reorganização pedagógica e administrativa no âmbito escolar, o que não foi possível até o momento.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

72

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

A secretaria Municipal de Educação compreende que a principal vantagem do tempo integral é garantir que o aluno melhore seu rendimento escolar visando à formação e garantia do desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

Assim, continuará dialogando e revendo ações para que de forma gradativa consiga implantar na rede municipal turmas em tempo integral na modalidade da educação infantil de 4 e 5 anos e do ensino fundamental, garantindo que a meta seja cumprida nos próximos anos.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

73

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

| Meta<br>7 | Texto da meta - PME  |      |      |      |      |
|-----------|--|------|------|------|------|
|           | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. |      |      |      |      |
|           | IDEB   | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|           | Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 4,7  | 5,0  | 5,3  | 5,6  |
|           | Anos Finais do Ensino Fundamental  | 4,5  | 4,8  | 5,0  | 5,3  |
|           | Ensino Médio   | 4,5  | 5,0  | 5,2  | 5,4  |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 7A           | IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental   |
| Conceitos e definições | _____  |
| Fórmula de cálculo     | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

74

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|            |  |
|------------|--|
|            | padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB. |
| Comentário | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.                                      |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|              | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|--------------|------|------|------|------|
| Indicador 7A | 4,9  | 5,0  | 5,4  | 5,8  |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                        |   |
|------------------------|---|
| Indicador 7B           | IDEB dos anos finais do ensino fundamental  |
| Conceitos e definições | _____   |
| Fórmula de cálculo     | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB. |
| Comentário             | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

75

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|--------------|------|------|------|------|
| Indicador 7B | 3,6  | 4,4  | 4,3  | 4,8  |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                    |   |  |  |
|--------------------|---|--|--|
| Indicador 7C       | IDEB do Ensino Médio  |  |  |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do SAEB. |  |  |
| Comentário         | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.  |  |  |

#### COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

|              | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|--------------|------|------|------|------|
| Indicador 7C |      |      | 2,8  | 4,2  |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia            | Situação atual da estratégia | Observações  |
|-----|------------------------------------|------------------------------|--|
| 7.1 | Formalizar e executar os Planos de |                              | Foram projetadas várias ações dentro do PAR (Plano |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

76

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |                    |  |
|-----|--|--------------------|--|
|     | Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. | Em desenvolvimento | de Ações Articuladas) em relação a melhoria da gestão educacional, formação de professores, infraestrutura física da rede escolar municipal e recursos pedagógicos, porém até o momento não foram liberadas pelo FNDE nenhuma das ações.O município fez e faz a melhoria da infraestrutura física das escolas com recursos próprios.         |
| 7.2 | Incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas à realidade de cada unidade escolar;   |                    | Há o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras por meio de formação continuada a cada semestre e projetos desenvolvidos em parceria com empresas locais: 1 - União faz a Vida - SICRED, que busca formar alunos que desenvolvam em sua essência a construção e vivências de atitudes e valores de cooperação e cidadania;O Projeto Plante |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

77

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |              |   |
|-----|---|--------------|---|
|     |   | Concluída    | um Sorriso, projeto desenvolvido pela Cooperativa Integrada com objetivo de apresentar a importância da agricultura para a humanidade, a relevância de técnicas de plantio, prestigiar o trabalho realizados pelos agricultores e cuidados ambientais, além de promover arte, o hábito de leitura das crianças. Após a leitura do Livro "O Mistério do Ribeirão Vermelho", os alunos do 4º ano do ensino fundamental realizam um desenho sobre a temática do livro e concorrem a premiação ofertada pela empresa. |
| 7.3 | Garantir transporte a todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;   | Concluída    | Há garantia e oferta de transporte a todos os estudantes da rede municipal e estadual de ensino.  |
| 7.4 | Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a | Parcialmente | Não há políticas municipais específicas que garantam o combate à violência na escola, o que existe são ações internas de prevenção desenvolvidas em parcerias com a saúde e assistência social.   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

78

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |           |   |
|-----|---|-----------|---|
|     | violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;                             |           |   |
| 7.5 | Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional; | Concluída | As articulações entre os órgãos da Saúde e Educação para atendimento dos estudantes da Rede Escolar para prevenção, promoção e atenção a saúde, acontecem através do PSE - Programa Saúde na Escola. Com a assistência social através de reunião de Rede Socioassistencial, momento de fortalecimento da rede de serviços do município e trabalho intersetorial, também como espaço para divulgação e explanação dos serviços ofertados pelos diferentes espaços. |
| 7.6 | Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede   | Concluída | Esta estratégia é realizada através do Programa Saúde na Escola (PSE).  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

79

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |   |                    |  |
|-----|---|--------------------|--|
|     | escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;  |                    |  |
| 7.7 | Estabelecer ações efetivas especificadamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação; | Concluída          | A Secretaria de Educação intermediou o atendimento de funcionários tanto do magistério quanto do administrativo para o atendimento à saúde física e mental. Faz divulgação de ações promovidas pela Secretaria de Saúde para prevenção e promoção da saúde física, mental e emocional. |
| 7.8 | Fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar;  | Concluída          | As escolas buscam fortalecer o acompanhamento familiar realizando reuniões de pais coletivas ou individuais na tomada de decisões pedagógicas que venham melhor o ensino-aprendizagem.   |
| 7.9 | Buscar recursos que possibilitem a criação de novos espaços de aprendizagem e interação educacional como, bibliotecas, quadras poliesportivas, laboratórios de informática.               | Em desenvolvimento | Articulado dentro do Plano de ações Articuladas - PAR, na fase do planejamento para novos espaços físicos nas escolas e quadras poliesportivas.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

80

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
| 7.10 | Consolidar práticas de combate à reprovação e de correção da defasagem idade/série escolar, identificando boas práticas na rede e incitando a réplica em outras unidades; | Parcialmente | Em fase de consolidar práticas de combate a defasagem de aprendizagem na disponibilização de profissionais de apoio nas escolas municipais, com vista a melhorar a leitura, escrita, interpretação de textos e na resolução dos cálculos e problemas matemáticos.  |
| 7.11 | Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;      | Não iniciada | Não há uma política de estímulo definida para melhoria no IDEB. Mas, há um trabalho coletivo entre toda equipe da rede municipal de educação com ações e proposição de estratégias que sugestionam às escolas na formação de turmas para reforço escolar, promoção de cadernos de atividades complementares, encaminhamento para os profissionais habilitados para avaliação do desempenho escolar dos alunos com baixo rendimento. Tudo de maneira a elevar o índice do IDEB a nível de escola, bem como o índice do município. |
| 7.12 | Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da  |              | Ainda não estruturado  |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

81

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |              |  |
|------|--|--------------|--|
|      | constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional.  | Não iniciada |  |
| 7.13 | Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as salas da rede municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação por conselho de classe. | Parcialmente | Ainda não estruturado os programas, mas há disponibilidade eventuais de profissionais para atender em contraturno alunos com defasagem de aprendizagem, buscando a melhoria no processo de ensino e aprendizagem e conseqüentemente diminuindo as taxas de reprovação. |

Há uma evolução crescente na meta em relação aos índices do IDEB. Na rede municipal dos anos iniciais há uma superação da meta projetada tanto no ano de 2019 quanto em 2021. O resultado do IDEB em 2021 ficou em 6,2, acima da meta projetada para o período, objetivo alcançado devidos as ações e estratégias propostas pela Secretaria Municipal de Educação para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem e também para correção do fluxo escolar.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

82

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

Medidas adotadas como: reforço escolar para os alunos do 5º ano, trabalho realizado diariamente pelos professores com atividades propostas com os descritores do SAEB de Língua Portuguesa e Matemática, análise da faixa etária dos alunos no ensino fundamental, encaminhamentos dos alunos com baixo rendimento escolar para avaliação da aprendizagem com profissionais habilitados e encaminhamentos necessários à educação especial e Sala de Recurso Multifuncional, com o intuito de aumentar a qualidade da educação na rede municipal de ensino.

Realização em parcerias com o Governo do Estado de avaliações externas, a Prova Paraná avaliação diagnóstica aplicada nas turmas do 5º ano do ensino fundamental realizada em três edições, cada uma em um trimestre, as quais foram avaliados os conhecimentos referentes as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. É um instrumento de avaliação elaborado com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas, bem como, as habilidades já apropriadas pelos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem. A Prova Paraná Mais que é aplicada anualmente, com o objetivo de verificar a qualidade da educação pública em todo o estado do Paraná, produzindo resultados por estudante, turma, escola, município, Núcleo Regional de Educação (NRE) e estado e apresentar as proficiências (domínios) dos componentes curriculares em Língua Portuguesa e Matemática, onde os resultados servem de base para implementação de políticas públicas educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras nas escolas estaduais.

Também foram realizadas no ano de 2022, avaliações: diagnóstica, formativa e somativa do Programa Tempo de Aprender para as turmas do 1º e 2º anos do ensino fundamental, com o intuito de verificar e acompanhar a evolução da alfabetização.

Ainda há um bom caminho para superação e no desafio de atingir/ultrapassar as metas para 2023 será importante considerar a defasagem na aprendizagem dos estudantes devido a pandemia em 2020 e demais fatores.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

83

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

Já na rede estadual a meta projetada, ainda não foi atingida tanto no ano final do ensino fundamental quanto no Ensino Médio, no ano de 2019.

Algumas ações estão sendo realizadas para a melhoria da qualidade na educação básica da rede estadual de ensino, como:

- Programa Presente na Escola, que trata do monitoramento diário da frequência dos estudantes nas escolas da rede, por meio da apresentação e análise do Boletim, BI - Business Intelligence para que possa ser realizada a busca ativa. Cabe a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, a fim de combater o abandono e a evasão escolar.
- Aplicação da Prova Paraná Diagnóstica em três etapas no decorrer dos trimestres, durante o ano letivo e também a aplicação da Prova Paraná Mais para os 9º anos do Ensino Fundamental e das 3ª Séries do Ensino Médio no último trimestre.
- Tutoria Pedagógica, que consiste em encontros presenciais semanais para o acompanhamento pedagógico e formações continuadas com foco no desenvolvimento pedagógico, visando melhorar o processo de ensino e aprendizagem, combatendo o abandono escolar e diminuindo os índices de reprovação na rede estadual de ensino.
- Grupo de Estudos Formadores em Ação como cursistas ou como formadores, como Formação Continuada proposta pela Secretaria Estadual da educação, para professores da rede estadual de ensino, que visa o estudo e compartilhamento de experiências, conduzindo discussões voltadas à prática em sala de aula aliada a metodologias ativas e tecnologias educacionais
- Programa Mais Aprendizagem, com a finalidade de atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio, com necessidade de reforço para o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas, contempladas em todos os componentes curriculares, para que consigam prosseguir sua trajetória escolar, acompanhando com êxito as aulas na turma de matrícula regular



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

84

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

|               | Texto da meta - PME  |
|---------------|--|
| <b>Meta 8</b> | Colaborar para elevação da qualidade da Educação Superior, estimulando a formação de mestres e doutores. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Indicador 8A</b> | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior  |
| Fórmula de cálculo  | $\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior} \times 100$  |
| Comentários         | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para o município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Indicador 8B</b> | Percentual de docentes com doutorado na educação superior. |
|---------------------|--|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

85

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|                    |  |
|--------------------|--|
| Fórmula de cálculo | Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior x 100.  |
| Comentários        | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para o município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia  | Situação atual da estratégia | Observações  |
|-----|--|------------------------------|--|
| 8.1 | Divulgar as formas de financiamento estudantil para a Pós-graduação Stricto Sensu;   | Concluída                    | O município busca divulgar através dos meios de comunicação as formas de financiamento estudantil para pós-graduação, como também há transporte gratuito para os estudantes universitários.      |
| 8.2 | Disponibilizar espaços quando solicitados que assegurem a realização dos estudantes de Pós-graduação Stricto Sensu às atividades de ensino, pesquisa | Concluída                    | As escolas do município são os espaços disponibilizados aos estudantes que solicitam estágio remunerado ou não e que podem estar executando as atividades de pesquisa e extensão, desde que tudo |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 86

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|             |  |   |
|-------------|--|---|
| e extensão. |  | seja feito dentro das normas definidas pela Secretaria Municipal de Educação e escolas. |
|-------------|--|---|

A meta não pode ser medida por falta de indicadores disponibilizados para o município, já que é de responsabilidade da esfera Estadual e Federal. Mesmo assim, o município procura incentivar a matrícula na Educação Superior, através da divulgação dos cursos ofertados pelas instituições superiores e oferta do transporte universitário gratuito, com o objetivo de elevar o quantitativo de formação em mestres e doutores. Também quando solicitado, oportuniza espaço nas unidades escolares às atividades de ensino e pesquisa dos graduandos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

87

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### META - PÓS - GRADUAÇÃO

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>Meta<br/>9</b> | <b>Texto da meta - PME</b>  |
|                   | Incentivar o número de matrículas na Pós Graduação Stricto Sensu, de modo a aumentar a quantidade de mestres e doutores, até o final da vigência deste PME. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                     |   |
|---------------------|---|
| Indicador <b>9A</b> | Número de títulos de mestrado concedidos por ano.   |
| Fórmula de cálculo  | Títulos de mestrado concedidos por ano no País.   |
| Comentários         | Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

|                     |  |
|---------------------|--|
| Indicador <b>9B</b> | Número de títulos de doutorado concedidos por ano.                               |
| Fórmula de cálculo  | Número de títulos de doutorado concedidos por ano.                               |
| Comentários         | Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

88

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|  |  |
|--|--|
|  | Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |
|--|--|

### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº  | Descrição da Estratégia  | Situação atual da estratégia | Observações   |
|-----|--|------------------------------|---|
| 9.1 | Divulgar as formas de financiamento estudantil para a Pós-Graduação Stricto sensu;   | Concluída                    | O município busca divulgar através dos meios de comunicação as formas de financiamento estudantil para pós-graduação, como também há transporte gratuito para os estudantes universitários.   |
| 9.2 | Manter no Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR, a classe por promoção a nível de Mestrado. | Concluída                    | Há o incentivo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, a elevação de nível salarial por classe aos profissionais que concluem o mestrado. Inclusive há atualmente profissionais do magistério matriculados em cursos de mestrado em educação. |
| 9.3 | Estimular o ingresso em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, utilizando  | Concluída                    | O município faz a divulgação dos cursos de Mestrado ofertados a Distância.  |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

89

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|     |  |              |  |
|-----|--|--------------|--|
|     | inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação à distância.                                      |              |  |
| 9.4 | Participar de programas e ações do MEC, que visem divulgar ou ofertar cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. | Parcialmente | Até o momento não há participação em programas e ações do MEC de oferta de cursos, mas quando informado e solicitado existe a ampla divulgação dos programas do MEC de Pós - graduação Stricto Sensu. por meio dos canais de comunicação |

Há o incentivo nas matrículas na Pós Graduação Stricto Sensu, por meio do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR, a classe por promoção a nível de Mestrado.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

90

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### META - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

| <b>Meta<br/>10</b> | <b>Texto da meta - PME</b>   |
|--------------------|--|
|                    | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos - EJA, na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental - anos Finais e Médio até o fim da vigência deste PME. |

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 10 A</b> | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.   |
| Fórmula de cálculo    | Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio x 100.  |
| Comentários           | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

91

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Indicador 10 A | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº   | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações  |
|------|---|------------------------------|--|
| 10.1 | Manter programa nacional, estadual ou municipal da EJA voltada à conclusão do ensino Fundamental, de forma a estimular a conclusão da Educação básica;  | Não iniciada                 | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.2 | Expandir em regime de colaboração com o Estado e a união, as matrículas na EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador; | Não iniciada                 | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

92

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
| 10.3 | Fomentar em regime de colaboração com o Estado e a União, a integração da EJA com a Educação Profissional em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades do público da educação de jovens e Adultos;          | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.4 | Ampliar em regime de colaboração com o Estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos - EJA articulada à Educação Profissional. | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.5 | Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional, garantindo   | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

93

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
|      | acessibilidade à pessoa com deficiência;  |              |  |
| 10.6 | Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses alunos;   | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.7 | Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA articulada à Educação profissional. | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

94

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|       |  |              |  |
|-------|--|--------------|--|
| 10.8  | Estimular mecanismo de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.  | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.9  | Implementar em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicológico e pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA integrada com a Educação Profissional. | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.10 | Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional.   | Não iniciada | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |
| 10.11 | Levantar durante a vigência deste Plano, periodicamente, dados da população  |              | A responsabilidade da EJA - anos finais e médio fica a cargo do governo Estadual e Federal |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 95

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro  
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|   |              |  |
|---|--------------|--|
| analfabeta ou com o Ensino Fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agente de saúde, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população de Mauá da Serra. | Não iniciada |  |
|---|--------------|--|

Não há na rede estadual nenhum programa instituído na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional no ensino fundamental - anos finais e médio. Sendo assim, não possui matrículas a esta modalidade de ensino.

Não foram realizadas nenhuma das estratégias determinadas na meta, visto que esta incumbência seria do governo estadual e federal.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

96

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### META - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

| Meta<br>11 | Texto da meta - PME  |
|------------|--|
|            | Estimular e ofertar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                    |  |
|--------------------|--|
| Indicador 11 A     | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio  |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio  |
| Comentários        | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

97

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|               | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Indicador 11A | 55   | 72   | 113  | 116  | 90   | 93   | 106  | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                    |  |
|--------------------|--|
| Indicador 11B      | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.  |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total} \times 100.$  |
| Comentários        | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). Condicionante do indicador 11B: Sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

98

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|               | Expansão<br>2013-2014 | Expansão<br>2013-2015 | Expansão<br>2013-2016 | Expansão<br>2013-2017 | Expansão<br>2013-2018 | Expansão<br>2013-2019 | Expansão<br>2013-2020 | Expansão<br>2013-2021 |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Indicador 11B | ...                   | ...                   | ...                   | ...                   | ...                   | ...                   | ...                   | *****                 |
| Notas:        | ... (somente pública) |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                    |   |
|--------------------|---|
| Indicador 11C      | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.   |
| Fórmula de cálculo | $((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100.$  |
| Comentários        | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

99

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|               | Expansão<br>2013-2014 | Expansão<br>2013-2015 | Expansão<br>2013-2016 | Expansão<br>2013-2017 | Expansão<br>2013-2018 | Expansão<br>2013-2019 | Expansão<br>2013-2020 | Expansão<br>2013-2021 |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Indicador 11C | 83,3%                 | 140,0%                | 276,7%                | 286,7%                | 200,0%                | 210,0%                | 253,3%                | *****                 |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº   | Descrição da Estratégia  | Situação atual da estratégia | Observações   |
|------|--|------------------------------|---|
| 11.1 | Fomentar junto ao Governo Estadual e Federal a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com os municípios circunvizinhos. | Concluída                    | No município de Mauá da Serra a Educação Profissional é oferecida no Colégio Estadual João Plath, através do curso de Formação de docentes em nível médio, o qual teve início no ano de 2013, com o objetivo de oferecer aos alunos uma formação profissional específica que lhe assegurem maiores oportunidades de trabalho. Conforme dados disponibilizados, a demanda por essa modalidade de ensino vem crescendo a cada ano. Há também matrículas de alunos no Colégio agrícola de Apucarana. No ano de 2022, O colégio ampliou a oferta de educação profissional |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

100

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |  |           |  |
|------|--|-----------|--|
|      |  |           | com a implantação do curso de Administração a nível médio. Assim, oferta atualmente dois cursos profissionais na modalidade de ensino médio: Formação de Docentes e Administração.   |
| 11.2 | Estimular junto ao Governo Estadual e Federal a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude. | Concluída | O incentivo para os alunos do Formação de Docentes é a oportunidade de integração de estagiários ao mercado de trabalho, a fim de possibilitar a formação de profissionais qualificados. Estágios remunerados, estes desenvolvidos nas escolas e centros municipais de educação, de acordo com sua evolução e desempenho no curso, através da contratação por meio do Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN. No ano 2017 foram atendidos aproximadamente 25 estudantes de Formação de Docentes. No ano de 2018 foram beneficiados 22 estudantes do Magistério. No ano de 2022, há 21 estudantes do Formação de Docentes em estágio remunerado nas escolas da rede municipal de ensino. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

101

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |              |  |
|------|--|--------------|--|
| 11.3 | Buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; | Não iniciada | Não foi realizada.   |
| 11.4 | Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;   | Concluída    | O colégio estadual executa o Programa de combate ao Abandono Escolar, por meio do SERP- em parceria com a Rede de proteção da Criança e do Adolescente e faz acompanhamento dos alunos que fazem parte do Programa Auxílio Brasil, trimestralmente.        |
| 11.5 | Implementar propostas curriculares para os programas de Educação Profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender o jovem na formação profissional.  | Concluída    | Realiza seminários para o desenvolvimento dos alunos encaminha para participar do estágio remunerado em parceria com a prefeitura do município, oportunizando ao estudante uma complementação curricular que favoreça a formação para o mundo do trabalho. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

102

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

A oferta de Educação Profissional em nível médio no município de Mauá da Serra é de responsabilidade da rede estadual. O Colégio Estadual João Plath, oferta os seguintes cursos: Formação de Docentes e Administração. Vale ressaltar que a instituição de ensino, mantém parceria junto a prefeitura municipal, no intuito de possibilitar a inserção dos estudantes no mercado de trabalho por meio de estágios remunerados.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

103

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### META - EDUCAÇÃO SUPERIOR

| Meta<br>12 | Texto da meta - PME   |
|------------|---|
|            | Colaborar com o acesso ao Ensino Superior de no mínimo 33% da população de 18 (dezoito) à 24 (vinte e quatro) anos. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                    |   |
|--------------------|---|
| Indicador 12 A     | Taxa bruta de matrículas na graduação   |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$  |
| Comentários        | Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

|                    |  |
|--------------------|--|
| Indicador 12 B     | Taxa líquida de escolarização na educação superior.  |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$ |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

104

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Comentários           | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.   |
| <b>Indicador 12 C</b> | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação   |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$  |
| Comentários           | Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICÍPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICÍPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

105

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº   | Descrição da Estratégia  | Situação atual da estratégia | Observações   |
|------|--|------------------------------|---|
| 12.1 | Apoiar às atividades de ensino, pesquisa e extensão das IES regionais nos estabelecimentos públicos municipais.                    | Concluída                    | Sempre que solicitado, há o apoio nas escolas municipais o incentivo às atividades de pesquisa e extensão das IES que procuram a rede como parceira.  |
| 12.2 | Criar e manter programas de apoio a permanência estudantil no município como o transporte universitário diário e gratuito à todos. | Concluída                    | O incentivo para os estudantes do Ensino Superior é ofertado pelo município no custeio do Transporte Escolar, ou seja, o transporte é gratuito à todos. Através desta iniciativa o número de estudantes cresceu nos últimos anos. No ano de 2017, aproximadamente 195 estudantes universitários distribuídos nas instituições de Ensino Superior dos municípios de Apucarana, Araçongas, Jandaia do Sul e Londrina. No ano de 2018, aproximadamente 176 estudantes utilizaram o transporte universitário gratuito para as cidades vizinhas que ofertam Curso Superior. Em 2022, está contabilizado um |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

106

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |              |   |
|------|--|--------------|---|
|      |  |              | total de 100 estudantes que utilizaram o transporte universitário gratuito para os municípios de Apucarana, Araçongas e Londrina.   |
| 12.3 | Incentivar os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, para posterior ingresso no Ensino Superior.                            | Concluída    | A rede Estadual de ensino incentiva os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o qual também é realizado no próprio Município.   |
| 12.4 | Apoiar a divulgação dos processos seletivos ao Ensino Superior, com destaque para os vestibulares regionais.                                     | Concluída    | Colabora na divulgação dos processos seletivos das Instituições de Ensino Superior, através da permissão da propaganda por cartazes ou outros meios de divulgação nas escolas do município., nas redes sociais. |
| 12.5 | Apoiar os eventos das IES regionais e viabilizar a participação dos estudantes do Ensino Médio, Técnico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA. | Concluída    | O município apoia a participação dos estudantes da rede estadual com a oferta do transporte escolar na visitação das IES, quando são programadas pela escola Estadual.  |
| 12.6 | Levantar a demanda do município por cursos universitários e estabelecer diálogo com as IES na divulgação das                                     | Não iniciada | Não estruturado até o momento.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

107

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|              |  |  |
|--------------|--|--|
| informações. |  |  |
|--------------|--|--|

O município não possui dados próprios para aferir os indicadores.No município não há oferta de Ensino Superior em instituições públicas ou privadas.Os estudantes se deslocam para as cidades circunvizinhas que ofertam o Ensino Superior.

Mas, existe atualmente um pólo da Uningá, com oferta de curso superior em EAD e presencial para atender a demanda da população local, bem como da região circunvizinha.

Inviável também para o monitoramento da meta para o município, já que muitos dos estudantes no censo da Educação Superior não há registro de endereço informado o seu local de residência, o que viabiliza a não localização e contagem para o município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

108

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Meta<br/>13</b> | <b>Texto da meta - PME</b>  |
|                    | Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                    |   |
|--------------------|---|
| Indicador 13 A     | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.   |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$ |
| Comentários        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|  |      |      |      |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|
|  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

109

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|                |       |       |       |       |       |       |       |     |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|
| Indicador 13 A | 29,4% | 36,4% | 31,9% | 27,0% | 38,0% | 47,1% | 55,4% | 47% |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 13 B</b> | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100. |
| Comentários           | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 13 B | 43,6% | 42,2% | 50,1% | 56,7% | 64,8% | 66,1% | 69,4% | 70%  |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 13 C</b> | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam   |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

110

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|             |  |
|-------------|--|
|             | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100 |
| Comentários | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                         |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 13 C | 56,4% | 53,1% | 57,7% | 68,1% | 77,0% | 68,6% | 78,9% | 86%  |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 13 D</b> | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.   |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100 |
| Comentários           | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

111

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 13 D | 54,6% | 48,7% | 57,7% | 75,2% | 73,2% | 77,3% | 81,6% | 83%  |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº   | Descrição da Estratégia  | Situação atual da estratégia | Observações   |
|------|--|------------------------------|---|
| 13.1 | Buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento docente; | Concluída                    | Por meio do programa de formação continuada do AVAMEC, com cursos de formação online, estimulando a formação continuada de cada profissional docente. Também foi propiciado a formação presencial com oferta de palestras sobre vários temas relevantes à educação. No ano de 2022 foi realizado pelos professores o Curso no AVAMEC: ABC - Alfabetização Baseada na Ciência e o Gestão Escolar destinados aos diretores escolares. |
| 13.2 | Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos,                 |                              | O município busca a formação continuada de seus professores, incentivando a formação em nível   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

112

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |           |  |
|------|--|-----------|--|
|      | Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuam a titulação específicas no caput da presente meta; | Concluída | superior de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR.   |
| 13.3 | Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica;   | Concluída | O incentivo para educação superior está proposta no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR. Há também o estímulo para formação de profissionais do magistério por meio do estágio remunerado de nível superior, através do Processo Seletivo Simplificado, para atuação juntos as turmas de alunos da rede municipal pública. Há oferta de transporte escolar gratuito universitário. Também divulga e apoia os cursos superiores na divulgação de propaganda dos cursos em EAD e presencial disponibilizados pelas Instituições de Ensino |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

113

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |  |              | Superior  |
|------|--|--------------|---|
| 13.4 | Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento. | Não iniciada | Não realizada nenhuma ação, visto que os profissionais da educação da rede municipal de ensino já possuem curso superior ou estão cursando. |

A Rede Municipal de Mauá da Serra, com base na LDB, considera como nível de ingresso para atuar como Professor na educação infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o curso na modalidade de Ensino Médio, Formação de Docentes (Magistério).

No quadro de professores da educação municipal todos os profissionais já estão cursando ou possuem curso superior. Cabe salientar que nem sempre o curso superior é na área de atuação em Pedagogia, o que provavelmente não está contabilizando nos dados oficiais, para área de atuação nos anos iniciais.

A respeito do plano de qualificação dos profissionais do magistério, o município possui a Lei 407/2013 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá da Serra que abrange os profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ANO. Através dessa Lei, os professores da educação recebem progressões salariais após a conclusão de cursos de licenciatura e pós graduação, regulamentado nos artigos 25 e 26 da Lei 407/2013.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

114

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS- GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

| <b>Meta<br/>14</b> | <b>Texto da meta - PME</b>   |
|--------------------|--|
|                    | Formar, em nível de pós-graduação, 75% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 14 A</b> | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.   |
| Fórmula de cálculo    | Número de docentes da Educação Básica pós-graduados, nas redes públicas /número total de docentes da Educação Básica, nas redes públicas x 100.   |
| Comentários           | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

115

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

em 2021 por falta de dados.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021  |
|----------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Indicador 14 A | 83,7% | 63,2% | 71,9% | 73,3 % | 85,9 % | 85,3 % | 94,6 % | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Indicador 14B</b> | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.  |
| Fórmula de cálculo   | $(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$ .   |
| Comentários          | Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 14 B | 70,2% | 53,0% | 70,2% | 68,1% | 80,5% | 86,0% | 86,2% | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

116

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº   | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações   |
|------|---|------------------------------|---|
| 14.1 | Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de forma articulada às políticas nacionais, estaduais e municipais. | Concluída                    | A Secretaria Municipal de Educação realiza, anualmente, de acordo com a demanda, Formação Continuada para os profissionais da educação, articulando com as políticas nacionais, estaduais e municipais.   |
| 14.2 | Articular junto a uma IES a viabilização de programa de Pós- graduação na área de educação para os professores;   | Concluída                    | Há o apoio e incentivo junto as IES para divulgação de pós-graduação, quando necessário dispõe de espaço físico nas escolas para oferta da demanda. Também há no município um polo da Uningá que oferta cursos de pós-graduação.  |
| 14.3 | Fomentar junto à classe docente do município o interesse na qualificação profissional, de forma progressiva da especialização ao doutoramento;                | Concluída                    | Como forma de fomentar junto à classe docente do município o interesse na qualificação profissional o município possui e mantém o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR, com critérios definidos para elevação de nível conforme a |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

117

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |  |              |  |
|------|--|--------------|--|
|      |  |              | escolarização do docente.  |
| 14.4 | Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar de especialização na área de educação, em instituição credenciadas pelo MEC; | Concluída    | Incentiva que os profissionais da educação que façam os cursos de especialização em instituições credenciadas pelo MEC. Como também aceita o certificado somente das IES credenciadas e reconhecidas pelo MEC para elevação do nível de escolaridade.  |
| 14.5 | Ofertar formação continuada a todos os profissionais da Educação que atuam na rede pública municipal de ensino;  | Concluída    | A Secretaria Municipal de Educação oferta anualmente curso de formação continuada, conforme cronograma previstos em calendário escolar, onde são planejadas objetivando subsidiar o professor nas suas atividades de docência. Também programa Cursos em EAD por meio da plataforma do AVAMEC: ABC - Alfabetização Baseada na Ciência e da plataforma do Plurall do Sistema Maxi de Ensino, que foi implantado na rede municipal de ensino no ano de 2022. |
| 14.6 | Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada  | Parcialmente | No ano de 2018, através do Programa Mais Alfabetização - PMALFA - foi ofertado formação continuada, através de um programa de  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

118

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>e pós- graduação aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental- Anos Iniciais.</p> |  | <p>desenvolvimento profissional composto por dois itinerários: o itinerário da gestão e o itinerário do professor. Esses itinerários se destinam a auxiliar os participantes do programa a organizarem as ações previstas pelo mesmo, a fim de que seus objetivos seja plenamente alcançados. Os professores do 1° e 2° anos do ensino fundamental e assistente de alfabetização trilham o itinerário do professor, e os demais participantes do programa (diretores, técnicos da secretaria de educação, coordenador local do PMALFA, coordenadores pedagógicos e secretaria de educação) seguiram o itinerário da gestão , cujo objetivo é apoiar os gestores escolares e professores alfabetizadores na construção de um diagnóstico do processo de alfabetização e na definição de metas e ações para garantir a aprendizagem de todos os estudantes. Além disso, apresentam sequencias didáticas como modalidade organizativa de ensino que permitem a efetivação do planejamento na escola e na sala de aula.No ano de</p> |
|---|--|--|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

119

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |   |
|------|---|--------------|---|
|      |   |              | 2021 e 2022 por meio do Programa Tempo de Aprender do MEC foram realizados os cursos de formação continuada na plataforma do AVAMEC: <u>Práticas de Alfabetização</u> , com carga horária de 30 h, na modalidade EAD, cujo objetivo é conhecer e aplicar estratégias de ensino e atividades destinadas ao 1º e ao 2º ano do ensino fundamental baseadas em evidências científicas e de caráter prático, voltadas à sala de aula, que facilitarão o futuro processo de alfabetização. O outro curso foi: <u>ABC - Alfabetização Baseado na Ciência</u> , com carga horária de 180 h, na modalidade EAD, com o objetivo de atualizar, promover e disponibilizar os conhecimentos dos professores alfabetizadores sobre as evidências científicas sobre o ensino da leitura e escrita. |
| 14.7 | Organizar e implementar um programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para | Parcialmente | A Secretaria Municipal de Educação está buscando meios para implementar por meio de decreto uma organização de cursos de formação continuada. Porém, a formação continuada já é   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

120

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|  |  |  |
|--|--|--|
| atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e anos Iniciais. |  | realizada anualmente por meio das capacitações que estão previstas em calendário escolar com pelo menos 30 h de capacitação. |
|--|--|--|

A meta está acima da porcentagem estipulada no PNE (Plano Nacional de Educação), que é de formar em nível, de pós-graduação 50% dos professores da educação básica. Com a porcentagem determinada de 75%, observasse que o município superou a meta proposta no PME e alcançou a meta.

Quanto a formação continuada é determinado em calendário escolar, em cursos esporádicos ofertados no decorrer do ano letivo, nos cursos disponibilizados de forma on-line e na formação que o educador busca por meios próprios com o objetivo de aperfeiçoar o seu currículo. Também, podemos afirmar que na rede municipal todos os profissionais do Magistério passam por formação continuada na área de atuação.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

121

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### META - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

|                | Texto da meta  |
|----------------|--|
| <b>Meta 15</b> | Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 15 A</b> | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.  |
| Fórmula de cálculo    | $\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$ .   |
| Comentários           | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

122

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº   | Descrição da Estratégia  | Situação atual da estratégia | Observações  |
|------|--|------------------------------|--|
| 15.1 | Buscar assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;   | Não iniciada                 | Não houve nenhuma ação.  |
| 15.2 | Garantir o pagamento do piso salarial nacional à todos os profissionais do magistério, repassando o percentual em toda a tabela, dos níveis 1 ao 15 e classes A, B, C, D, como consta no plano de Cargos, carreira, remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR, de forma não achatada a tabela de vencimentos; | Parcialmente                 | Os profissionais do Magistério que se encontram no início da carreira estão recebendo o pagamento do Piso Salarial Nacional, porém há um déficit de 11% na aplicação dos demais níveis da carreira para que seja cumprido efetivamente o reajuste, para que não haja uma disparidade entre o nível inicial e os demais, levando a um possível achatamento salarial na tabela de vencimentos do magistério. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

123

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |           |   |
|------|---|-----------|---|
| 15.3 | Discutir permanentemente, por meio de representante dos profissionais do magistério, o acompanhamento da política do Piso Salarial Nacional da Educação Básica, de acordo com a esfera em que atua. | Concluída | Há discussões e reuniões de representantes do Magistério para acompanhamento de reajustes salariais junto à Executiva Municipal e Secretaria Municipal de Educação. |
|------|---|-----------|---|

O município de Mauá da Serra garante o pagamento do piso salarial profissional nacional no inicial da carreira, porém com falta de correção salarial nos demais níveis da tabela salarial, conforme estabelecidos na Lei 407/2013 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

O Plano de cargos e carreira dos profissionais da educação municipal garante os avanços horizontais (níveis), mediante a combinação de critérios específicos de avaliação para o desempenho profissional e participação em atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional relacionados à sua área de atuação e verticais (classe), mediante habilitação ou titulação, sendo assim esses profissionais têm aumentos salariais já propostos no decorrer de sua carreira.

É assegurando que o Vencimento Básico da Carreira dos cargos do Quadro do Magistério nunca seja inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

124

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### META - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

|                | Texto da meta - PME   |
|----------------|---|
| <b>Meta 16</b> | Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas educação básica, através da manutenção do Estatuto do magistério e plano de Carreira dos profissionais da educação. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 16 A</b> | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.                  |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ . |
| Comentários           | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.            |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 16 B</b> | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.   |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ . |
| Comentários           | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

125

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 16 C</b> | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP  |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Comentários           | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.             |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 16 D</b> | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério  |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Comentários           | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.   |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 16 E</b> | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério   |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$   |
| Comentários           | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

126

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015  | 2016  | 2017  | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  |
|----------------|------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|
| Indicador 16 E | SIM  | _____ | _____ | _____ | SIM  | _____ | _____ | _____ |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica  
Fonte: IBGE - MUNIC

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 16 F</b> | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos   |
| Fórmula de cálculo    | $(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$   |
| Comentários           | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

127

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  |
|----------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|
| Indicador 16 F | _____ | _____ | _____ | _____ | SIM  | _____ | _____ | _____ |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica  
Fonte: IBGE - MUNIC

|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Indicador 16 G</b> | Percentual de municípios que atendem ao PSNP   |  |  |  |  |  |  |  |
| Fórmula de cálculo    | Não se aplica.   |  |  |  |  |  |  |  |
| Comentários           | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |  |  |  |  |  |  |  |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  |
|----------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|
| Indicador 16 G | _____ | _____ | _____ | _____ | SIM  | _____ | _____ | _____ |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica  
Fonte: IBGE - MUNIC



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

128

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|                    |  |
|--------------------|--|
| Indicador 16 H     | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério   |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica.   |
| Comentários        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 16 H | —    | —    | —    | —    | NÃO  | —    | —    | —    |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica  
Fonte: IBGE - MUNIC

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS E META

| Nº | Descrição da Estratégia | Situação atual da estratégia | Observações |
|----|-------------------------|------------------------------|-------------|
|----|-------------------------|------------------------------|-------------|





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

129

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |              |   |
|------|--|--------------|---|
| 16.1 | Acompanhar a evolução salarial tomando como referência o piso salarial nacional do magistério, adequado o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério público Municipal - PCCR, anualmente contemplando toda a tabela dos níveis de 1 ao 15; | Parcialmente | Há o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério aos professores no nível inicial da carreira. Ainda não foi adequado a correção dos índices do reajuste do piso salarial nos demais níveis da tabela de vencimentos. Sendo assim, há execução parcial da estratégia.   |
| 16.2 | Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério público Municipal - PCCR;   | Parcialmente | O município assegura que o vencimento básico da Carreira do Magistério nunca seja inferior ao Piso Salarial Nacional. Não está sendo valorização os educadores com melhores salários pela questão da atualização da tabela salarial em todos os níveis e classes não estar de acordo com o percentual integral do Piso salarial Nacional. Assim, considera-se a execução parcial da estratégia. |
| 16.3 | Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, afim de subsidiar o Conselho   | Concluída    | A secretaria de educação busca incentivar a formação dessas comissões, porém até o momento há a comissão da APP - Sindicato.  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

130

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |           |   |
|------|--|-----------|---|
|      | municipal de educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente - número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros;   |           |   |
| 16.4 | Realizar concurso público, cuja exigência de formação constada em edital, seja a equivalente à área de atuação;  | Concluída | Sempre que há concurso público, exige-se a formação equivalente à área de atuação;  |
| 16.5 | Oferecer professor substituto às escolas que possuem professores em afastamento ou licença;  | Concluída | Sempre que há afastamentos de professores e é enviado às escolas professores substitutos.   |
| 16.6 | Estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercícios nas redes escolares que se encontram vinculados; | Concluída | Na rede municipal de ensino 100% dos profissionais do magistério são ocupantes de cargo efetivo admitidos por meio de concurso público. |
| 16.7 | Instituir programa de acompanhamento   | Concluída | Há avaliação documentada para os profissionais  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

131

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|       |   |              |   |
|-------|---|--------------|---|
|       | ao professor iniciante, supervisionado por profissionais com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório; |              | em estágio probatório, mediante acompanhamento e supervisão do seu desempenho profissional por meios de critérios de assiduidade, disciplina, capacidade, produtividade e responsabilidade.   |
| 16.8  | Garantir o princípio da democracia, onde os profissionais do magistério tenham as mesmas oportunidades, baseando-se em critérios únicos para todos;   | Parcialmente | A estratégia demanda de um esforço efetivo e de uma regularização jurídica para garantir as mesmas oportunidades aos profissionais do magistério, baseando-se em critérios únicos para todos.   |
| 16.9  | Garantir a hora - atividade, tempo cumprido na escola, reservado para planejamento, estudo, preparação e avaliação relativa às atividades de caráter pedagógico com duração de um terço da jornada.                 | Concluída    | A rede municipal de educação garante ao servidor do magistério o direito de 1/3 de hora-atividade, para planejamento, estudo, preparação, avaliação de atividades de caráter pedagógico, conforme determinado na Lei nº 407/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá da Serra |
| 16.10 | Assegurar e cumprir os princípios e   |              | Cumprida parcialmente por questões de não   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

132

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |   |              |  |
|-------|---|--------------|--|
|       | normas estabelecidos no plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR;   | Parcialmente | repassar o valor integral do percentual do reajuste do Piso Salarial Nacional para todos os níveis e classes da tabela do magistério.  |
| 16.11 | Garantir o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas (os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008; | Concluída    | Assegura que o vencimento básico da Carreira do Magistério nunca seja inferior ao Piso salarial Nacional.  |
| 16.12 | Garantir a permanência do Plano de Cargos, carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério público Municipal - PCCR, atualizado o mesmo a cada ano.   | Concluída    | O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério está em vigor desde o ano de 2013, com uma atualização ocorrida em 2019, para adequar a porcentagem das gratificações por serviço desenvolvido de dobra de jornada do professor, direção escolar e função de apoio pedagógico (supervisão orientação e coordenação). |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

133

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

O Município de Mauá da Serra possui Plano de Carreira para os profissionais do Magistério - Lei Municipal 407/2013 de 20 de dezembro de 2013. Com atualização e adequações necessárias para a garantia dos direitos e deveres do servidor público. A alteração foi a Lei 727/2019, que alterou a data base para Janeiro da revisão do vencimento básico da carreira e normatizou as gratificações por meio do embasamento de porcentagem para o pagamento mensal para os profissionais do magistério que desenvolvem função de direção e de apoio pedagógico (supervisão, orientação e coordenação), como também ao professor com dobra de jornada.

Os demais servidores da Educação, não tem um Plano de Cargos e Salários específico, estão amparados pela Lei Municipal nº 019/2002, que regulamenta o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Mauá da Serra, bem como de suas devidas alterações ocorridas ao longo desses anos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

134

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### META - GESTÃO DEMOCRÁTICA

|                | Texto da meta- PME   |
|----------------|--|
| <b>Meta 17</b> | Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Indicador 17A</b> | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.   |
| Fórmula de cálculo   | $(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$  |
| Comentários          | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

135

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020   | 2021 |
|----------------|------|------|------|------|------|------|--------|------|
| Indicador 17 A | —    | —    | —    | —    | —    | —    | 28,6 % | **** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Indicador 17 B</b> | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileira.  |  |  |  |  |  |  |  |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |  |  |  |  |  |  |  |
| Comentários           | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  |  |  |  |  |  |  |  |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020   | 2021   |
|----------------|------|------|------|------|------|------|--------|--------|
| Indicador 17 B | —    | —    | —    | —    | —    | —    | 71,4 % | 71,4 % |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                       |   |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Indicador 17 C</b> | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

136

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|                    |   |
|--------------------|---|
|                    | Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.   |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Comentários        | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.   |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 17 D</b> | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.   |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

137

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|             |   |
|-------------|---|
|             | unidades federativas) x 100   |
| Comentários | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Indicador 17 E</b> | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.  |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| Comentários           | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa                      |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

138

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018  | 2019 | 2020 | 2021  |
|----------------|------|------|------|------|-------|------|------|-------|
| Indicador 17 E | —    | —    | —    | —    | 75,0% | —    | —    | ***** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Indicador 17 F</b> | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.   |
| Fórmula de cálculo    | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100 |
| Comentários           | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

139

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

|                | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------|------|------|------|------|-------|------|------|------|
| Indicador 17 G | —    | —    | —    | —    | 16,7% | —    | —    | **** |

IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2022 (Tabulações Especiais PNE)  
INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### COMENTÁRIOS SOBRE A META

| Nº   | Descrição da Estratégia   | Situação atual da estratégia | Observações   |
|------|---|------------------------------|---|
| 17.1 | Apoiar a manutenção no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma | Concluída                    | Há em todas as escolas implantado o Conselho Escolar. |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

140

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      | participativa   |           |  |
|------|---|-----------|--|
| 17.2 | Garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente de funcionários e da comunidade   | Concluída | Há garantia da participação nos conselhos escolares do corpo docente, pais de alunos representando os alunos, funcionários e representantes da comunidade, com proposição no próprio estatuto do Conselho Escolar.                         |
| 17.3 | Promover e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente. | Concluída | Existe a participação dos conselheiros escolares nas demais instâncias dos Conselhos Municipais.   |
| 17.4 | Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da   | Concluída | Há a integração entre escola e comunidade com a participação dos pais por meio de reuniões trimestrais, da participação nos eventos escolares (dias das mães, dia dos pais, festa Julina e entre outros), em reuniões eventuais, visando a |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

141

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |  |              |   |
|------|--|--------------|---|
|      | participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade.   |              | conscientização da importância da comunidade escolar na qualidade de ensino.  |
| 17.5 | Promover a efetiva participação dos pais, definindo como aplicar os recursos, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.                        | Parcialmente | Ainda há necessidade de maior participação dos pais na definição de como aplicar os recursos.   |
| 17.6 | Legitimar, garantir e dar continuidade a autonomia, através da participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha. | Concluída    | Existe no município desde 2013, a garantia do processo de eleição para escolha dos diretores escolares.No ano de 2022, houve uma atualização da Lei, que passou a ser Lei nº 891/2022, que consolida o processo de gestão democrática, mediante escolha com base em avaliação de conhecimento, avaliação de critérios técnico de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar dos candidatos previamente aprovados no processo de seleção, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.A lei da Gestão |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

142

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

|      |   |              |  |
|------|---|--------------|--|
|      |   |              | Democrática foi regulamentada através do decreto nº 133/2022, que normatizou todo o processo da escolha dos gestores escolares no ano de 2022.   |
| 17.7 | Buscar programas de formação para membros de conselhos, diretores, coordenadores pedagógicos das escolas e Secretaria Municipal de Educação                                   | Parcialmente | Há formações propostas no decorrer do ano letivo para os diretores, coordenadores pedagógicos das escolas e Secretaria Municipal de Educação por meio da plataforma do AVAMEC dias de estudo e planejamento ofertados pela Secretaria Municipal de Educação. Ainda falta disponibilizar ações de formação para os membros dos conselhos da educação. |
| 17.8 | Manter espaço de avaliação permanente, que venha como objetivo avaliar o trabalho pedagógico e as atividades da escola, para melhoria, efetivação e democratização do ensino; | Parcialmente | Há ação periódica de acompanhamento das atividades da escola, visando a avaliação deste trabalho para elevação da qualidade de ensino.   |

Há a garantia da efetivação da gestão democrática na rede municipal de ensino por meio da Lei 891/2022, que consolida o processo de escolha dos diretores escolares, mediante escolha com base em avaliação de conhecimento, de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

143

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, conforme a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020. A Lei Municipal está regulamentada pelo Decreto nº 133/2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

144

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

#### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O plano Municipal de Educação expressa a política educacional em âmbito municipal. Serve de parâmetro para análise na evolução e no desenvolvimento da educação, auxiliam e orientam na tomada de decisões e ações educativas existentes no município.

Destacamos que algumas das metas existentes neste plano decenal não são de competência da rede municipal de ensino e outras são compartilhadas entre governo Estadual e Federal, o que muitas vezes dificulta a ação e o cumprimento da meta, já que ambos os responsáveis precisam cumprir e adequar suas ações para o êxito na evolução do Plano de Educação.

Ainda, percebemos que os dados oficiais muitas se contradiz com a realidade da educação no município, pelo fato dos dados serem gerados pelo Censo do ano anterior ao registro do monitoramento do PME.

Pontua-se o cumprimento da Meta 17, que se refere a Gestão Democrática, assegurado este direito por meio da Lei nº 891/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 133/2022, processo pelo qual também já foi consolidado no município em 2022, com a eleição de diretores municipais com base em avaliação de conhecimento, de critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar.

A meta referente ao Plano de Carreira Docente também está sendo cumprida, pois a rede municipal de ensino possui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, instituído pela Lei nº 407/2013 de 20 de Dezembro de 2013 e com atualização e adequações por meio da Lei nº 727/2019, alterações necessárias para a garantia dos direitos e deveres do servidor público, com previsão de elevação de nível por promoção de cursos de formação profissional, garantia de um terço de hora-atividade na composição da jornada de trabalho e pagamento do Piso Salarial Nacional, com observância para ainda o não cumprimento de reajuste em todos os níveis e classes da tabela salarial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

145

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

Há uma evolução crescente na meta em relação aos índices do IDEB. Na rede municipal dos anos iniciais existe uma superação da meta projetada tanto no ano de 2019 quanto em 2021. O resultado do IDEB em 2021 ficou em 6,2, acima da meta projetada para o período, objetivo alcançado devidos as ações e estratégias propostas pela Secretaria Municipal de Educação para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem e também para correção do fluxo escolar.

Um ponto de atenção é em relação à Educação em Tempo Integral que está contemplada somente na educação infantil na faixa etária de 0 à 3 anos de idade. Esta meta exige espaço físico e reorganização pedagógica e administrativa no âmbito escolar. Recomenda-se que haja um investimento na ampliação dos espaços escolares, construções e ou outras ações que possam oportunizar de forma simultânea e/ou gradativa a implantação na rede municipal de turmas em tempo integral na modalidade da educação infantil de 4 e 5 anos e do ensino fundamental, garantindo que a meta seja cumprida nos próximos anos, garantindo ao aluno o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

Outro ponto de destaque é a meta 1, quanto a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 à 3 (três) anos de idade até o final da vigência do PME. Pontuamos que o município não realizou ampliações de espaços físicos necessário ou construções de novos CMEIs, o que pode ter inviabilizado a expansão do atendimento nesta faixa etária. Assim, pontua-se a necessidade de propor ações e estratégias para a ampliação de vagas na creche, mesmo que diante de baixa demanda por parte da população. Espaços estes que garante acesso com qualidade de ensino a faixa etária em questão, oferecendo oportunidade de interação, exploração, criando vivências que garante o desenvolvimento integral da criança.

Cabe também ressaltar que os dados sempre estão com os resultados do ano anterior ao monitoramento do Plano Municipal de Educação, o que aponta um atraso na evolução dos índices apurados e disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o qual foram usados como parâmetros.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

146

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



ANEXO

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



### ATA DE ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2022

A Avaliação de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Mauá da Serra, foi elaborado pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica do PME, sob a orientação da Secretária Municipal Vânia Alencar Coutinho dos Santos e a Comissão Coordenadora do PME. As metas e estratégias foram analisadas e monitoradas entre os meses de Agosto e Outubro do ano de 2023, utilizando os documentos expedidos pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte, por meio do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, o qual orientou como deveria ser preenchido e observado os dados do monitoramento do Plano Municipal de Educação. Os dados utilizados no monitoramento deste PME, foram os dados coletados do Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2022. Foram feitos apontamentos da evolução das 17 Metas que devem ser alcançadas na educação, com os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das 151 estratégias que definem como meios que visam, a princípio, o alcance definitivo das metas e, com análise de se as mesmas estão concluídas, parcialmente concluídas, em desenvolvimento ou não iniciada, com o objetivo de facilitar a criação de ações para que possam ser efetivadas cada estratégias propostas no PME. Após análise documental por todos os envolvidos no processo, o documento foi submetido a análise, aprovação da Secretaria Municipal de Educação que encaminhará para publicação no diário oficial da prefeitura e também ficará disponível no site/aba da Secretaria da Educação para que haja os efeitos legais e ampla divulgação. Nada mais havendo a relatar, eu Julieta Machado da Silva do Nascimento, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros participantes do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Julieta Machado da Silva do Nascimento *Julieta M. S. do Nascimento*  
Rosana Silmara Magon Miranda *Rosana S. Magon Miranda*  
Francisca Aparecida dos Santos *Francisca Aparecida dos Santos*  
Vânia Alencar Coutinho dos Santos *Vânia Alencar C. dos Santos*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

147

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



Gislaine Maciel Costa *Gislaine Maciel*  
Edna de Abreu Paulino *Edna de Abreu Paulino*  
Lucimara de Alencar Coutinho *Lucimara de Alencar Coutinho*  
Jackson Douglas Amaral de Souza *Jackson Douglas Amaral de Souza*  
Rosely Froza *Rosely Froza*  
Rosana Wichhoff Khul *Rosana Wichhoff Khul*  
Renata Bertanha Pereira *Renata Bertanha Pereira*  
Laiane Mary Moreira Miguel *Laiane Mary Moreira Miguel*  
Jéssica Caroline Costa *Jéssica Caroline Costa*  
Rosângela Donizete de Lima *Rosângela Donizete de Lima*  
Simone dos Santos Lima da Silva *Simone dos Santos Lima da Silva*  
Bernadete Miranda *Bernadete Miranda*  
Susanne Terezinha de Quadros *Susanne Terezinha de Quadros*  
Cátia Cristina Cordeiro dos Santos *Cátia Cristina Cordeiro dos Santos*  
Eversandra Geffer *Eversandra Geffer*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

148

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2481

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

### RESOLUÇÃO 002/2023

**SÚMULA:-** Autoriza o Cancelamento de Dotação Orçamentaria em razão da restituição ao Poder Executivo, de valores no orçamento do Legislativo Municipal do corrente exercício financeiro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E EM CONFORMINDADE COM O PROJETO DE LEI Nº 26/2023, EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:**

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica autorizado o Legislativo Municipal a realizar o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, do corrente exercício financeiro:

|                         |   |      |              |                   |
|-------------------------|---|------|--------------|-------------------|
| 01-                     | CÂMARA MUNICIPAL                              |      |              |                   |
| 01-001                  | Câmara Municipal                              |      |              |                   |
| 01.001.01.031.0001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas        |      |              |                   |
| 3.1.90.11.00.00         | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1001 |              | 90.000,00         |
| 4.4.90.51.00.00         | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 1001 |              | 340.000,00        |
|                         |   |      | <b>TOTAL</b> | <b>430.000,00</b> |
|                         | <b>TOTAL GERAL</b>                            |      |              | <b>430.000,00</b> |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estados do Paraná, aos 25 de outubro de 2023.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*